

Ministério da Justiça

Dossier Justiça • 2016

Fevereiro de 2016



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Dossier Justiça • 2016

Fevereiro • 2016

Índice

1.	Grandes Opções do Plano 2016-2019	2
2.	Organização e Estrutura do Sistema de Justiça	8
3.	Recursos Humanos do Sistema de Justiça	14
4.	Orçamento 2016	27
4.1.	Enquadramento	27
4.1.1	Síntese do Orçamento de 2016	29
4.1.2	Comparação com o Orçamento de 2015	29
4.1.3	Orçamento por fontes de financiamento	30
4.2.	Orçamento de Funcionamento	31
4.2.1	Orçamento por organismo	31
4.2.2	Orçamento por funções	32
4.2.2.1	Tribunais	33
4.2.2.2	Registos e Notariado	33
4.2.2.3	Investigação Criminal	33
4.2.2.4	Serviços de Reinserção e Prisionais	33
4.2.3	Orçamento por natureza das despesas	34
4.2.3.1	Despesas com Pessoal	34
4.2.3.2	Aquisição de Bens e Serviços e outras despesas do MJ	35
4.2.4	Frota automóvel	37
4.2.5	Tecnologias de Informação e Comunicação	39
4.3.	Orçamento de Investimento	43
4.3.1	Mapa de investimento - IGFEJ. I.P.	45
4.4.	Receitas/Financiamento	47
ANEXOS	49

1. Grandes Opções do Plano 2016-2019

Os desafios que uma sociedade aberta e em permanente evolução colocam ao exercício da Justiça exigem uma capacidade de adaptação de todos os operadores e uma cultura de rigor e de mudança exigentes.

A complexidade, muitas vezes desnecessária, nos domínios legislativo e regulamentar, a insuficiente ou desadequada oferta de meios de resolução alternativos de litígios e a morosidade processual em alguns domínios são áreas onde o Governo irá intervir em prol da melhoria da qualidade do serviço público e do exercício de cidadania que importa estimular.

O Governo está fortemente comprometido em aproximar a Justiça a todos os níveis da sociedade, adotando uma perspetiva gestonária mais orientada para a modernização, simplificação e racionalização de meios.

Para o efeito, irá orientar a sua ação na resolução dos problemas efetivos do cidadão focando-se nos seguintes eixos estratégicos:

- Combate ao crime, em particular ao terrorismo, criminalidade grave, violenta e altamente organizada, cibercriminalidade, crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais e criminalidade económico-financeira;
- Qualificação do sistema prisional e valorização de respostas não detentivas e de carácter ressocializante;
- Melhoria da gestão do sistema judicial;
- Promoção do descongestionamento dos tribunais;
- Simplificação processual e desmaterialização;
- Aproximação da justiça dos cidadãos;
- Melhoria da qualidade do serviço público de justiça.

Segurança interna e política criminal

Incrementar a prevenção e controlo da criminalidade grave, violenta e altamente organizada

A prevenção e o combate ao crime e às ameaças externas constituem uma clara opção do governo para a legislatura.

A criminalidade constitui uma ameaça grave para os valores da democracia, o que requer a capacitação adequada da Polícia Judiciária de modo a garantir a segurança nacional, contribuindo igualmente para a segurança do espaço europeu.

Os novos desafios obrigam à atualização de recursos e soluções tecnológicas específicas orientadas para a prevenção e combate ao crime, designadamente o terrorismo, o cibercrime, os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual e a criminalidade económico-financeira.

Entre as medidas previstas, salientam-se:

- Manter atualizadas as orientações de política criminal, adequando as leis de definição de objetivos, prioridades e orientações de política criminal à evolução dos fenómenos criminais, num quadro de rigoroso respeito pelo princípio da separação de poderes;
- Promoção das condições, meios e boa articulação dos órgãos de polícia criminal, com relevo para a valorização do papel da polícia científica;
- Reforço dos sistemas e tecnologias de informação, aumentando a capacidade para a investigação criminal, designadamente através da criação de uma unidade móvel de recolha de prova digital, bem como de um laboratório forense na área informática, e da implementação de um sistema de gestão da atividade laboratorial forense.

Melhorar o sistema de proteção às vítimas de crime e pessoas em situação de risco

O Governo irá melhorar o sistema de proteção às vítimas de crime violento e de violência doméstica, bem como às pessoas em situação de risco, nomeadamente através da concretização das seguintes medidas:

- O aprofundamento da prevenção e do combate à violência de género e doméstica, através de uma estratégia nacional abrangente, com participação local e perspetivas integradas para uma década, na linha do que é definido na Convenção de Istambul e na Convenção sobre o Tráfico de Seres Humanos;
- Incremento dos mecanismos da vigilância eletrónica e de teleassistência no apoio a vítimas de violência doméstica;
- Criação de um novo regime de medidas de salvaguarda quanto à regulação provisória das responsabilidades parentais dos indivíduos envolvidos em processos de violência doméstica;
- Criação de uma rede de espaços seguros para visitas assistidas e entrega de crianças e jovens no âmbito dos regimes de responsabilidades parentais;
- Adaptação da Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, para que possam exercer funções de proteção de pessoas em situação de risco.

Aperfeiçoar o sistema de execução de penas e valorizar a reinserção social

O Governo procurará, de forma gradual, implementar medidas que permitam qualificar o sistema prisional e melhorar o sistema de execução de penas investindo num objetivo claro de reinserção social.

Entre outras medidas, salientam-se:

- Elaborar e iniciar a execução de um plano, com o horizonte de uma década, com o objetivo de racionalizar e modernizar a rede de estabelecimentos prisionais e ajustar a rede nacional de centros educativos;
- Introdução de medidas de adequação do regime penal aplicável aos jovens delinquentes aos novos desafios da sociedade, visando a prevenção geral e especial com os objetivos da sua ressocialização;
- Melhorar a médio prazo das condições materiais dos estabelecimentos prisionais e reforço da qualificação dos profissionais do sistema prisional;
- Rever os conceitos de prisão por dias livres e outras penas de curta duração, em casos de baixo risco, intensificando soluções probatórias;
- Admitir o recurso à pena contínua de prisão na habitação com vigilância eletrónica, nos casos judicialmente determinados, com eventual possibilidade de saída para trabalhar.

Prevenir a reincidência

Preocupado com a reincidência criminal, o Governo investirá na sua prevenção, procurando dinamizar ferramentas de reinserção social, designadamente quanto aos mais jovens. Para tal, o Governo pretende implementar as seguintes medidas:

- Investimento na formação profissional dos reclusos e no trabalho prisional, mediante justa remuneração;
- Captação de mais contratualização privada e dinamização do empreendedorismo, aumentando a oferta de trabalho no meio prisional;
- Aprofundar a relação das entidades penitenciárias com as comunidades locais e o setor empresarial;
- Dinamização de uma bolsa de ofertas de emprego para o período posterior ao cumprimento de pena de prisão, reforçando os apoios sociais para a reintegração na vida ativa.

Agilizar a justiça

Melhorar a gestão do sistema judicial

É desígnio deste Governo promover o compromisso e a cooperação entre os operadores judiciais relançando o esforço coletivo de mudança, agilizando o funcionamento das diferentes instituições e reforçando a confiança do cidadão num dos principais pilares da democracia. O défice de gestão associado ao sistema judicial é reconhecido, sendo necessário que a qualificação da sua gestão reverta efetivamente a favor dos destinatários e utilizadores do sistema.

Deste modo, propõe-se o Governo:

- Introdução da filosofia do Simplex nos tribunais, nas práticas de comunicação interna e externa com os cidadãos, da organização e de funções de suporte à atividade judicial;
- Implementação de um novo sistema de indicadores de gestão nas várias áreas do sistema de justiça, designadamente para os tribunais, que permita monitorizar e avaliar os resultados de gestão;
- Reforço e qualificação da oferta formativa para a gestão dos tribunais e para a gestão processual;
- Melhoria do planeamento dos meios humanos, materiais e financeiros envolvidos na atividade judicial, tendo em conta a carga processual e a natureza e complexidade dos contenciosos nos tribunais.

Promover o descongestionamento dos tribunais

A resolução de situações de congestionamento nos tribunais, bem como especialmente a sua prevenção para o futuro, podem beneficiar com o alargamento da oferta de justiça, designadamente através de meios alternativos de resolução de conflitos e de ferramentas específicas para a sua prevenção.

Neste sentido, apresentam-se as seguintes medidas:

- Avaliação do modelo de gestão para desenvolvimento do plano de alargamento racional e faseado da competência e da rede dos julgados de paz, bem como dos centros de mediação e de arbitragem;
- Criação das condições necessárias para modernizar a tramitação dos processos instaurados nos julgados de paz;
- Avaliação e identificação de um novo meio de verificação de uma realidade, atestando com valor probatório uma situação de facto, evitando o recurso aos tribunais;
- Implementação de uma experiência-piloto de reenvio para uma resolução pactuada a partir do processo judicial (tribunal *multidoor*).

Simplificar e desmaterializar os processos judiciais

O exercício da Justiça envolve uma complexa rede de agentes, processos e recursos, dispersa e sujeita a fragilidades de várias ordens.

A modernização do exercício da Justiça não se esgota na transferência direta da informação e dos procedimentos vigentes no meio físico para o suporte digital. A complexidade processual deve ser avaliada e sempre que se justifique, simplificada.

Tornar a justiça mais célere, transparente e eficaz, obriga a um esforço de simplificação permanente e de adequação tecnológica assente nas necessidades efetivas do cidadão e das empresas.

O Governo está também fortemente comprometido em reforçar a segurança e resiliência dos sistemas de informação da Justiça.

Assim, justificam-se medidas como as seguintes:

- Avaliação e reforço do sistema de gestão processual CITIUS em estreita colaboração com os utilizadores, contemplando novas funcionalidades, com segurança, robustez e eficácia;
- Introdução de medidas de simplificação processual, legislativas e tecnológicas, com vista à redução de atos processuais redundantes, inúteis ou sem valor acrescentado;
- Criação do domicílio legal e de uma lista pública de réus ausentes;
- Criação do centro de inovação do Ministério da Justiça para o desenvolvimento de novas soluções jurídicas e tecnológicas, de valor acrescentado para a Justiça, aberto, entre outros, aos operadores judiciais, universidades, investigadores e comunidade tecnológica.

Aproximar a Justiça dos cidadãos

O facilitar do acesso à informação, o aumento da transparência e da comunicação e o reforço da proximidade aos utilizadores dos serviços de justiça são elementos que o Governo pretende privilegiar, pelo que se propõe adotar medidas como:

- Correção dos erros e introdução de aperfeiçoamentos na recente reforma da organização judiciária;
- Realização de estudos de aferição da satisfação dos utentes da justiça, garantindo a efetividade das políticas desenvolvidas;
- Criação de um portal da justiça como veículo centralizado de comunicação, em linguagem acessível e personalizável, focado nas necessidades do cidadão e das empresas.

Melhorar a qualidade do serviço público de Justiça

O Governo propõe-se reforçar a qualidade dos serviços assegurados aos utilizadores dos serviços de justiça, em especial em situações onde estes utilizadores estão em particular fragilidade ou quando se verifica necessário reforçar a qualificação dos próprios intervenientes. Assim, propõem-se medidas como as seguintes:

- Melhorar a qualidade do sistema de acesso ao direito, implementando medidas que eliminem constrangimentos e garantindo que o acesso ao direito seja mais efetivo;
- Reforço da formação para magistrados e para oficiais de justiça em áreas relevantes da prática jurídica atual ou associadas ao aumento da eficiência do trabalho judicial.

2. Organização e Estrutura do Sistema de Justiça

Ministério da Justiça

O Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, aprovou a nova lei orgânica do Ministério da Justiça.



Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

A **Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 162/2012, de 31 de julho, a SGMJ tem como missão assegurar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo integrados no MJ e aos órgãos e serviços sem estrutura de apoio administrativo, bem como assegurar a coordenação da gestão dos fundos comunitários afetos ao MJ, o apoio aos demais serviços e organismos do Ministério da Justiça nos domínios da gestão e administração de recursos humanos, a contratação pública de bens e serviços, o apoio técnico-jurídico e contencioso e as funções de documentação e arquivo e de relações públicas e protocolo.

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

A **Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça (IGSJ)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Regulamentar n.º 46/2012, de 31 de julho, a IGSJ tem por missão desempenhar as funções de auditoria, inspeção e fiscalização relativamente a todas as entidades, serviços e organismos dependentes, ou cuja atividade é tutelada ou regulada pelo MJ.

Direção-Geral da Política de Justiça

A **Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 163/2012, de 31 de julho, a DGPJ tem por missão prestar apoio técnico, acompanhar e monitorizar políticas, organizar e fomentar o recurso aos tribunais arbitrais, aos julgados de paz e a outros meios extrajudiciais de resolução de conflitos, assegurando o planeamento estratégico e a coordenação das relações externas e de cooperação, sendo igualmente responsável pela informação estatística da área da justiça.

Direção-Geral da Administração da Justiça

A **Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 165/2012, de 31 de julho, a DGAJ tem por missão assegurar o apoio ao funcionamento dos tribunais.

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

A **Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, a DGRSP tem por missão o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas e de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social.

Polícia Judiciária

A **Polícia Judiciária (PJ)** é um corpo superior de polícia, que está organizada hierarquicamente na dependência do membro do Governo responsável pela área da justiça.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pela Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, a PJ tem por missão coadjuvar as autoridades judiciais na investigação, desenvolver e promover ações de prevenção, deteção e investigação da sua competência ou que lhe sejam cometidas pelas autoridades judiciais competentes.

Na dependência da PJ funciona o Gabinete de Recuperação de Ativos que procede à identificação, localização e apreensão de bens ou produtos relacionados com crimes, a nível interno e internacional, assegurar a cooperação com os gabinetes de recuperação de ativos criados por outros Estados e exercer as demais atribuições que lhe sejam legalmente atribuídas, criado pela Lei n.º 45/2011.

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

O **Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. (IGFEJ, I. P.)**, é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 164/2012, de 31 de julho, o IGFEJ, I. P., tem por missão a gestão dos recursos financeiros do MJ, a gestão do património afeto à área da justiça, das infraestruturas e recursos tecnológicos, bem como a proposta de conceção, a execução e a avaliação dos planos e projetos de informatização, em articulação com os demais serviços e organismos do MJ.

Junto do IGFEJ, I. P., funciona o Fundo para a Modernização da Justiça, que assegura a sustentabilidade de reformas essenciais, com o fim de dotar o sistema de novas fontes de financiamento e de promover a modernização dos sistemas de informação da justiça, criado pelo Decreto-Lei n.º 14/2011.

Junto do IGFEJ, I. P., funciona também o Gabinete de Administração de Bens que assegura a administração dos bens apreendidos ou recuperados, no âmbito de processos nacionais ou de atos de cooperação judiciária internacional, criado pela Lei n.º 45/2011.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

O Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, I. P.), é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 148/2012, de 12 de julho, o IRN, I.P., tem por missão executar e acompanhar as políticas relativas aos serviços de registo, tendo em vista assegurar a prestação de serviços aos cidadãos e às empresas no âmbito da identificação e do registo civil, de nacionalidade, predial, comercial, de bens móveis e de pessoas coletivas, bem como assegurar a regulação, controlo e fiscalização da atividade notarial.

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

O Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.), é um instituto público de regime especial, nos termos da lei, integrado na administração indireta do estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31, o INMLCF, I.P., tem por missão assegurar a prestação de serviços periciais médico-legais e forenses, a coordenação científica da atividade no âmbito da medicina legal e de outras ciências forenses, bem como a promoção da formação e da investigação neste domínio, superintendendo e orientando a atividade dos serviços médico-legais e dos profissionais contratados para o exercício de funções periciais.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. (INPI, I. P.), é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 147/2012, de 12 de julho, o INPI, I.P., tem por missão assegurar a proteção e promoção da propriedade industrial, a nível nacional e internacional, de acordo com a política de modernização e fortalecimento da estrutura empresarial do país, nomeadamente em colaboração com as organizações internacionais especializadas na matéria de que Portugal é membro.

Centro de Estudos Judiciários

O **Centro de Estudos Judiciários (CEJ)** é um estabelecimento de formação, que se rege por diploma próprio, que define o seu regime, designadamente, quanto às suas atribuições, organização, funcionamento, estatuto de pessoal e estrutura dirigente.

De acordo com o disposto na Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, constitui missão do CEJ:

- Assegurar a formação de magistrados judiciais e do Ministério Público para os tribunais judiciais e administrativos e fiscais;
- Assegurar ações de formação jurídica e judiciária dirigidas a advogados, solicitadores e agentes de outros setores profissionais da justiça, bem como cooperar em ações organizadas por outras instituições;
- Desenvolver atividades de investigação e estudo no âmbito judiciário.

Constitui ainda missão do CEJ, no âmbito da formação de magistrados ou candidatos à magistratura de países estrangeiros, assegurar a execução de:

- Atividades formativas no âmbito de redes ou outras organizações internacionais de formação em que se integre;
- Protocolos de cooperação que estabeleça com entidades congéneres estrangeiras, em especial dos países de língua portuguesa;
- Projetos internacionais de assistência e cooperação na formação de magistrados, por iniciativa própria ou em consórcio com outras entidades congéneres;
- Acordos de cooperação técnica em matéria judiciária celebrados pelo Estado português.

Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes

A **Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes (CPVC)** é um órgão administrativo independente responsável, por si ou através dos seus membros, pela concessão de adiantamentos de indemnização por parte do Estado às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica.

Comissão de Programas Especiais de Segurança

A **Comissão de Programas Especiais de Segurança (CPES)** funciona na dependência do membro do Governo responsável pela área da justiça, e tem por missão, no âmbito da proteção de testemunhas em processo penal, estabelecer e assegurar a efetivação dos programas especiais de segurança previstos na lei.

Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça

A **Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça (CAAJ)** é uma entidade administrativa independente, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio. É responsável pelo acompanhamento, fiscalização e disciplina dos auxiliares da justiça.

Conselho Consultivo da Justiça

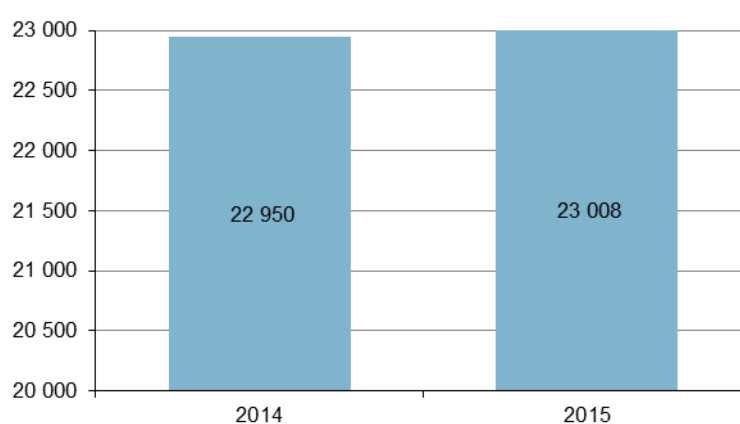
O **Conselho Consultivo da Justiça** é o órgão de consulta e aconselhamento estratégico do MJ, com competência para fazer propostas e emitir pareceres e recomendações relativas à política global da área de justiça.

3. Recursos Humanos do Sistema de Justiça

Recursos Humanos do Ministério da Justiça

Os recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça registaram em 2015 um ligeiro aumento relativamente ao ano anterior (0,3%), que corresponde a um aumento de 58 efetivos em exercício de funções.

Pessoal em efetividade de funções



Em 2015, a grande maioria dos efetivos no Ministério da Justiça estava afeta a serviços da administração direta do Estado (73,9%), sendo que 25,7% desempenhava funções em organismos da administração indireta e 0,3% encontravam-se em exercício de funções no Centro de Estudos Judiciários.

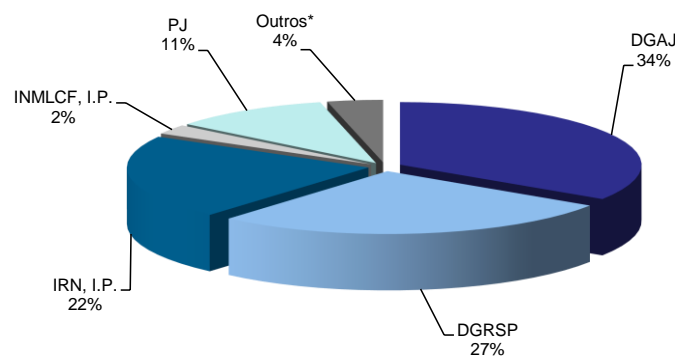
RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SERVIÇOS E ORGANISMOS	2014 (situação a 31 de dezembro)		2015 (situação a 31 de dezembro)		Diferença	Variação %
	Número	% do total	Número	% do total		
TOTAL GERAL	22 950	100,0	23 008	100,0	58	0,3%
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS						
Administração Direta do Estado	16 817	73,3	17 011	73,9	194	1%
Administração Indireta do Estado	6 061	26,4	5 923	25,7	- 138	-2%
Outras estruturas	72	0,3	74	0,3	2	3%

Em termos de distribuição dos efetivos por organismos, destacam-se, pela sua maior expressão quantitativa, os quatro organismos que absorvem mais de 90% dos recursos humanos do MJ:

- Direção-Geral da Administração da Justiça, com 7.873 efetivos (cerca de 34%),
- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, com 6.251 efetivos (cerca de 27%),
- Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., com 5.015 efetivos (cerca de 22%) e
- Polícia Judiciária, com 2437 profissionais (cerca de 11%).

Distribuição do pessoal em efetividade de funções por serviços e organismos (Situação a 31 de dezembro de 2015)



* DGPJ, IGSJ, SGMJ, IGFEJ, I.P.,CEJ.

RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

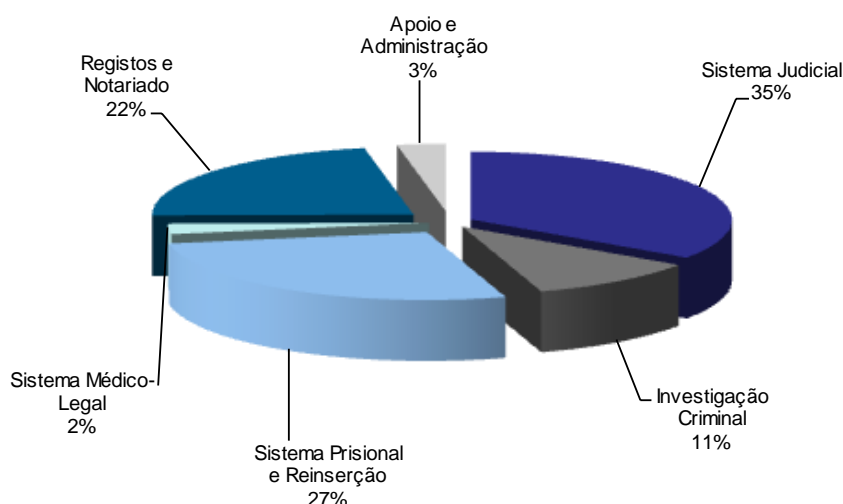
SERVIÇOS E ORGANISMOS	2014 (situação a 31 de dezembro)		2015 (situação a 31 de dezembro)		Diferença	Variação %
	Número	% do total	Número	% do total		
TOTAL GERAL	22 950	100,0	23 008	100,0	58	0,3%
SERVIÇOS E ORGANISMOS						
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	88	0,4	91	0,4	3	3,4%
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	19	0,1	19	0,1		0,0%
Direção-Geral da Política de Justiça	358	1,6	340	1,5	- 18	-5,0%
Direção-Geral da Administração da Justiça	7 571	33,0	7 873	34,2	302	4,0%
Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais	6 306	27,5	6 251	27,2	- 55	-0,9%
Polícia Judiciária	2 475	10,8	2 437	10,6	- 38	-1,5%
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.	253	1,1	244	1,1	- 9	-3,6%
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	5 142	22,4	5 015	21,8	- 127	-2,5%
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	584	2,5	574	2,5	- 10	-1,7%
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	82	0,4	90	0,4	8	9,8%
Centro de Estudos Judiciários	72	0,3	74	0,3	2	2,8%

Fonte: Serviços e Organismos do Ministério da Justiça.

Nota: DGPJ- Inclui 24 Juizes de Paz e 221 Mediadores de Conflitos.

O gráfico seguinte representa a afetação dos recursos humanos pelas diferentes áreas funcionais do sistema de justiça, sendo que a estrutura da distribuição dos recursos se tem mantido relativamente estável nos últimos anos.

**Distribuição do pessoal em efetividade de funções por afetação funcional
(Situação a 31 de dezembro de 2015)**



O sistema judicial, excluindo as magistraturas, é aquele que representa a maior parcela de recursos humanos do Ministério da Justiça, absorvendo cerca de 35% dos efetivos.

O sistema de reinserção social e prisional abrange aproximadamente 27% dos recursos humanos do Ministério da Justiça, o sistema dos registos e do notariado 22%, a investigação criminal 11% e o sistema médico-legal 2%.

RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SERVIÇOS E ORGANISMOS	2014 (situação a 31 de dezembro)		2015 (situação a 31 de dezembro)		Diferença	Variação %
	Número	% do total	Número	% do total		
TOTAL GERAL	22 950	100,0	23 008	100,0	58	0,3%
TOTAIS POR AFECTAÇÃO FUNCIONAL						
Sistema Judicial	7 643	33,3	7 947	34,5	304	4,0%
Investigação Criminal	2 475	10,8	2 437	10,6	- 38	-1,5%
Sistema Prisional e de Reinscrção	6 306	27,5	6 251	27,2	- 55	-0,9%
Sistema Médico-legal	584	2,5	574	2,5	- 10	-1,7%
Registos e Notariado e Propriedade Industrial	5 224	22,8	5 105	22,2	- 119	-2,3%
Apoio e Administração	718	3,1	694	3,0	- 24	-3,3%

Os quatro agrupamentos profissionais mais representativos do sistema de justiça, constituindo cerca de 80% dos recursos humanos do MJ, são:

- Oficiais de justiça, com 7.446 efetivos (cerca de 32%),
- Oficiais dos registos e do notariado, com 4.543 efetivos (cerca de 20%),
- Pessoal de administração e vigilância prisional, com 4.091 efetivos (cerca de 18%) e
- Pessoal de investigação criminal, com 2.229 efetivos (cerca de 10%).

RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SERVIÇOS E ORGANISMOS	2014 (situação a 31 de dezembro)		2015 (situação a 31 de dezembro)		Diferença	Variação %
	Número	% do total	Número	% do total		
TOTAL GERAL	22 950	100,0	23 008	100,0	58	0,3%
TOTAIS POR AGRUPAMENTOS PROFISSIONAIS						
Pessoal Dirigente	246	1,1	246	1,1		0,0%
Pessoal de Regime Geral ou Equiparado	2 755	12,0	2 728	11,9	- 27	-1,0%
Dos quais: Técnico superior ou equiparado	618	2,7	625	2,7	7	1,1%
Assistente técnico	1 256	5,5	1 261	5,5	5	0,4%
Assistente operacional	881	3,8	842	3,7	- 39	-4,4%
Pessoal de Informática	89	0,4	87	0,4	- 2	-2,2%
Pessoal Oficial de Justiça	7 159	31,2	7 446	32,4	287	4,0%
Pessoal de Investigação Criminal	2 258	9,8	2 229	9,7	- 29	-1,3%
Pessoal de Administração e Vigilância Prisional	4 150	18,1	4 091	17,8	- 59	-1,4%
Pessoal de Reeducação e Reinserção Social	738	3,2	756	3,3	18	2,4%
Pessoal com Funções Docentes ou de Apoio Educativo	19	0,1	20	0,1	1	5,3%
Pessoal Médico e de Saúde	101	0,4	101	0,4		0,0%
Pessoal de Medicina Legal	177	0,8	178	0,8	1	0,6%
Pessoal dos Registos e do Notariado	4 638	20,2	4 543	19,7	- 95	-2,0%
Dos quais: Conservadores, notários e adjuntos	612	2,7	602	2,6	- 10	-1,6%
Oficiais dos registos e do notariado	4 026	17,5	3 941	17,1	- 85	-2,1%
Outros	38	0,2	40	0,2	2	5,3%
Prestação de Serviços (Avença/Tarefa)	320	1,4	298	1,3	- 22	-6,9%
Juízes de Paz e Mediadores de Conflitos	262	1,1	245	1,1	- 17	-6,5%

Fonte: Serviços e Organismos do Ministério da Justiça.
Nota: DGPJ- Inclui 24 Juizes de Paz e 221 Mediadores de Conflitos.

Relativamente ao agrupamento profissional dos oficiais de justiça, refira-se que o número de oficiais de justiça em exercício de funções nas secretarias dos tribunais de 1ª instância (judiciais e administrativos) tem evoluído de forma negativa desde 2012, registando-se um número de saídas superior ao das entradas na carreira, com exceção do ano de 2015. Esta situação tende a agravar-se, perspetivando-se a aposentação de 393 oficiais de justiça no ano de 2016.

Oficiais de Justiça	Anos					Total de saídas
	2012	2013	2014	2015	2016 (previsão) (a)	
Entadas		261		575		836
Saídas	284	290	329	259	393	1 555
Saldo Anual	-284	-29	-329	316	-393	-719
Saldo Acumulado	-284	-313	-642	-326	-719	-719

(a) No ano de 2016, até à presente data, já foram confirmadas 178 aposentações e encontram-se 215 pedidos pendentes na Caixa Geral de Aposentações a aguardar despacho.

No que concerne ao agrupamento de administração e vigilância prisional, perspetiva-se a admissão de 400 guardas instruídos no 2º semestre de 2016, e o conseqüente exercício efetivo de funções em 2017, após a frequência com aproveitamento do curso inicial.

Quanto ao agrupamento do pessoal de investigação criminal, encontra-se a decorrer o procedimento concursal externo para admissão de 120 inspetores (publicado no Diário da República, II série, n.º56/2015, de 20/03/2015), prevendo-se a abertura de concurso para o ingresso de 100 inspetores no decurso do ano de 2016.

Os quadros seguintes evidenciam os recursos humanos do Ministério das Justiça de forma mais detalhada, apresentando os totais por serviços e organismos do MJ com desagregação por agrupamentos profissionais.

RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS E COM DESAGREGAÇÃO POR AGRUPAMENTOS PROFSSIONAIS

	2014 (situação a 31 de dezembro)	2015 (situação a 31 de dezembro)	Diferença	Varição %
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS	22 950	23 008	58	0,3%
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	88	91	3	3,4%
Dirigente	11	11	0	0,0%
<i>Dos quais Intermédio</i>	9	9	0	0,0%
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	1	0	0,0%
Técnico superior	31	36	5	16,1%
Infomática	3	3	0	0,0%
Assistente técnico	26	27	1	3,8%
Assistente operacional	16	13	-3	-18,8%
Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça	19	19	0	0,0%
Dirigente	3	3	0	0,0%
<i>Dos quais Intermédio</i>	1	1	0	0,0%
Inspeção	11	11	0	0,0%
Técnico superior	1	1	0	0,0%
Infomática	1	1	0	0,0%
Assistente técnico	2	2	0	0,0%
Assistente operacional	1	1	0	0,0%
Direção-Geral da Política de Justiça	358	340	-18	-5,0%
Dirigente	15	15	0	0,0%
<i>Dos quais Intermédio</i>	11	11	0	0,0%
Consultor	7	8	1	14,3%
Técnico superior	36	36	0	0,0%
Infomática	4	5	1	25,0%
Assistente técnico	30	27	-3	-10,0%
Assistente operacional	4	4	0	0,0%
Comissão de Serviços - Juizes de Paz	24	24	0	0,0%
Prestação de serviços - Mediadores de Conflitos	238	221	-17	-7,1%

(continua)

(continuação)

RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS E COM DESAGREGAÇÃO POR AGRUPAMENTOS PROFISSIONAIS**

	2014 (situação a 31 de dezembro)	2015 (situação a 31 de dezembro)	Diferença	Variação %
Direção-Geral da Administração da Justiça	7571	7873	302	4,0%
Em funções na DGAJ - Total	264	281	17	6,4%
Dirigente ou equiparado	21	21	0	0,0%
<i>Dos quais Intermédio</i>	17	17	0	0,0%
Técnico superior	48	54	6	12,5%
Técnico superior de informática	3	3	0	0,0%
Técnico de informática	4	4	0	0,0%
Assistente técnico	94	93	-1	-1,1%
Assistente operacional	13	10	-3	-23,1%
Funcionários de justiça	81	96	15	18,5%
Funcionários de justiça - Total	7307	7592	285	3,9%
Regime geral dos tribunais	320	335	15	4,7%
Assistente técnico	41	63	22	53,7%
Assistente operacional	269	265	-4	-1,5%
Outros	10	7	-3	-30,0%
Nos tribunais judiciais	6760	7031	271	4,0%
Administrador Judiciário	24	23	-1	-4,2%
Secretário de justiça	79	63	-16	-20,3%
Carreira judicial (total)	5 278	5 526	248	4,7%
Escrivão de direito	757	690	-67	-8,9%
Escrivão adjunto	1 939	1 861	-78	-4,0%
Escrivão auxiliar	2 563	2 501	-62	-2,4%
Escrivão auxiliar provisório	19	474	455	2394,7%
Ministério Público (total)	1 379	1 419	40	2,9%
Técnico de justiça principal	104	99	-5	-4,8%
Técnico de justiça adjunto	611	574	-37	-6,1%
Técnico de justiça auxiliar	664	661	-3	-0,5%
Técnico de justiça auxiliar provisório		85	85	#DIV/0!
Nos tribunais administrativos e fiscais	227	226	-1	-0,4%
Secretário de justiça	9	7	-2	-22,2%
Carreira judicial (total)	194	193	-1	-0,5%
Escrivão de direito	46	46	0	0,0%
Escrivão adjunto	70	65	-5	-7,1%
Escrivão auxiliar	78	82	4	5,1%
Ministério Público (total)	24	26	2	8,3%
Técnico de justiça adjunto	14	14	0	0,0%
Técnico de justiça auxiliar	10	12	2	20,0%

(continua)

(continuação)

RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS E COM DESAGREGAÇÃO POR AGRUPAMENTOS PROFISSIONAIS

	2014 (situação a 31 de dezembro)	2015 (situação a 31 de dezembro)	Diferença	Variação %
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	6306	6251	-55	-0,9%
Dirigente	88	86	-2	-2,3%
<i>Dos quais Intermédio</i>	84	83	-1	-1,2%
Técnico superior	333	323	-10	-3,0%
Técnico superior de administração prisional	10	10	0	0,0%
Técnico superior de reinserção social	372	394	22	5,9%
Técnico superior de reeducação	166	173	7	4,2%
Técnico superior/especialista de informática	8	7	-1	-12,5%
Médico	22	20	-2	-9,1%
Assistente religioso	4	4	0	0,0%
Técnico de orientação escolar e social	8	8	0	0,0%
Técnico profissional de reinserção social	192	181	-11	-5,7%
Técnico de informática	8	10	2	25,0%
Professor e educador de infância	2	2	0	0,0%
Enfermagem	76	78	2	2,6%
Técnico de saúde	3	3	0	0,0%
Assistente técnico	622	626	4	0,6%
Assistente operacional	243	235	-8	-3,3%
Vigilância	4 140	4 081	-59	-1,4%
Contrato a termo	7	7	0	0,0%
Outros	2	3	1	50,0%
Polícia Judiciária	2475	2437	-38	-1,5%
Dirigente	33	31	-2	-6,1%
<i>Dos quais Intermédio</i>	31	29	-2	-6,5%
Investigação criminal	1330	1312	-18	-1,4%
Coordenador Superior de investigação criminal	7	5	-2	-28,6%
Coordenador de investigação criminal	29	28	-1	-3,4%
Inspector chefe	127	122	-5	-3,9%
Inspector	1 157	1 147	-10	-0,9%
Agente motorista	10	10	0	0,0%
Apoio à investigação criminal	928	917	-11	-1,2%
Chefia	60	58	-2	-3,3%
Especialista superior	136	136	0	0,0%
Especialista	30	30	0	0,0%
Especialista adjunto	172	170	-2	-1,2%
Especialista auxiliar	421	416	-5	-1,2%
Segurança	109	107	-2	-1,8%
Outros	184	177	-7	-3,8%
Assistente operacional	127	124	-3	-2,4%
Técnico superior	3	2	-1	-33,3%
Assistente técnico	3	3	0	0,0%
Prestação de serviços (Avença/tarefa)	50	41	-9	-18,0%
Outros	1	7	6	600,0%

(continua)

(continuação)

RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS E COM DESAGREGAÇÃO POR AGRUPAMENTOS PROFISSIONAIS

	2014 (situação a 31 de dezembro)	2015 (situação a 31 de dezembro)	Diferença	Variação %
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.	253	244	-9	-3,6%
Dirigente	23	25	2	8,7%
<i>Dos quais Intermédio</i>	20	22	2	10,0%
Técnico superior	47	40	-7	-14,9%
Especialista/Técnico de Informática	41	36	-5	-12,2%
Assistente técnico	45	43	-2	-4,4%
Assistente operacional	9	10	1	11,1%
Oficiais de Justiça	88	90	2	2,3%
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.	5142	5015	-127	-2,5%
Serviços centrais - Total	340	325	-15	-4,4%
Dirigente	18	17	-1	-5,6%
<i>Dos quais Intermédio</i>	16	15	-1	-6,3%
Técnico superior	25	27	2	8,0%
Especialista de informática	2	2	0	0,0%
Coordenador Técnico	1	1	0	0,0%
Assistente técnico	285	269	-16	-5,6%
Assistente operacional	9	9	0	0,0%
Serviços externos - Total	4802	4690	-112	-2,3%
Conservador e notário	465	456	-9	-1,9%
<i>Dos quais nos serviços centrais</i>	71	73	2	2,8%
Adjunto de conservador e notário	147	146	-1	-0,7%
Oficiais dos registos e do notariado	4 026	3 941	-85	-2,1%
Assistente operacional	164	147	-17	-10,4%
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	584	574	-10	-1,7%
Dirigente	16	18	2	12,5%
<i>Dos quais Intermédio</i>	12	14	2	16,7%
Médico	80	83	3	3,8%
Técnico superior	18	21	3	16,7%
Técnico Superior de Saúde - Ramo Psicologia	1	1	0	0,0%
Especialista superior de medicina legal	40	40	0	0,0%
Técnico adjunto de medicina legal	36	34	-2	-5,6%
Técnico diagnóstico e terapêutica	19	19	0	0,0%
Enfermagem	1	1	0	0,0%
Informática	8	9	1	12,5%
Assistente técnico	82	79	-3	-3,7%
Assistente operacional	13	12	-1	-7,7%
Prestação de serviços (Avença/tarefa)	270	257	-13	-4,8%

(continua)

(continuação)

RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS E COM DESAGREGAÇÃO POR AGRUPAMENTOS PROFISSIONAIS

	2014 (situação a 31 de dezembro)	2015 (situação a 31 de dezembro)	Diferença	Variação %
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	82	90	8	9,8%
Dirigente	13	13	0	0,0%
<i>Dos quais Intermédio</i>	10	10	0	0,0%
Técnico superior	48	56	8	16,7%
Informática	4	4	0	0,0%
Assistente Técnico	14	14	0	0,0%
Assistente operacional	3	3	0	0,0%
Centro de Estudos Judiciários	72	74	2	2,8%
Dirigente	5	6	1	20,0%
Diretor regional	10	8	-2	-20,0%
Coordenador de Departamento	2	2	0	0,0%
Técnico superior	9	9	0	0,0%
Docente	17	18	1	5,9%
Informática	3	3	0	0,0%
Coordenação e Chefia	2	2	0	0,0%
Administrativo	11	14	3	27,3%
Operário e auxiliar	10	9	-1	-10,0%
Funcionários de justiça	3	3	0	0,0%

Fonte: Serviços e organismos do Ministério da Justiça.

Recursos Humanos dos Tribunais (excluindo STJ e STA)

	2014 (situação a 31 de dezembro)	2015 (situação a 31 de dezembro)	Diferença	Variação %
TRIBUNAIS DA RELAÇÃO	680	661	-19	-2,8%
Tribunal da Relação de Coimbra	113	97	-16	-14,2%
Juízes Desembargadores	51	44	-7	-13,7%
Juízes Auxiliares	11	5	-6	-54,5%
Procuradores Gerais Adjuntos	11	10	-1	-9,1%
Técnico superior	2	2	0	0,0%
Coordenador técnico	1	1	0	0,0%
Assistente técnico	8	8	0	0,0%
Assistente operacional	7	7	0	0,0%
Secretário de tribunal superior	1	1	0	0,0%
Oficiais de Justiça	21	19	-2	-9,5%
Tribunal da Relação de Évora	88	90	2	2,3%
Juízes Desembargadores	39	44	5	12,8%
Juízes Auxiliares	7	3	-4	-57,1%
Procuradores Gerais Adjuntos	9	10	1	11,1%
Procuradores Auxiliares do Tribunal	2	2	0	0,0%
Técnico superior	1	1	0	0,0%
Coordenador técnico	1	1	0	0,0%
Assistente técnico	5	5	0	0,0%
Assistente operacional	7	7	0	0,0%
Oficiais de Justiça	17	17	0	0,0%
Tribunal da Relação de Guimarães	69	85	16	23,2%
Juízes Desembargadores	30	44	14	46,7%
Juízes Auxiliares	8	5	-3	-37,5%
Procuradores Gerais Adjuntos	9	12	3	33,3%
Coordenador técnico	1	1	0	0,0%
Assistente técnico	2	2	0	0,0%
Assistente operacional	3	3	0	0,0%
Secretário de tribunal superior	1	1	0	0,0%
Oficiais de Justiça	15	17	2	13,3%
Tribunal da Relação de Lisboa	239	225	-14	-5,9%
Juízes Desembargadores	117	117	0	0,0%
Juízes Auxiliares	20	9	-11	-55,0%
Juízes Militares	3	3	0	0,0%
Procuradores Gerais Adjuntos	14	15	1	7,1%
Procuradores Auxiliares do Tribunal	6	3	-3	-50,0%
Técnico superior	1		-1	-100,0%
Assistente técnico	9	9	0	0,0%
Assistente operacional	10	10	0	0,0%
Secretário de tribunal superior	1	1	0	0,0%
Oficiais de Justiça	58	58	0	0,0%
Tribunal da Relação do Porto	171	164	-7	-4,1%
Juízes Desembargadores	76	85	9	11,8%
Juízes Auxiliares	23	8	-15	-65,2%
Juízes Militares	3	3	0	0,0%
Procuradores Gerais Adjuntos	15	15	0	0,0%
Procuradores Auxiliares do Tribunal	1	1	0	0,0%
Técnico superior	1	1	0	0,0%
Assistente técnico	6	7	1	16,7%
Assistente operacional	4	3	-1	-25,0%
Secretário de tribunal superior	1	1	0	0,0%
Oficiais de Justiça	41	40	-1	-2,4%

(continua)

(continuação)

	2014 (situação a 31 de dezembro)	2015 (situação a 31 de dezembro)	Diferença	Variação %
TRIBUNAIS CENTRAIS ADMINISTRATIVOS	109	105	-4	-3,7%
Tribunal Central Administrativo do Norte	50	46	-4	-8,0%
Juízes Desembargadores	12	11	-1	-8,3%
Juízes Auxiliares	9	8	-1	-11,1%
Procuradores Gerais Adjuntos	7	7	0	0,0%
Procuradores Auxiliares do Tribunal	1	1	0	0,0%
Técnico superior	1	1	0	0,0%
Assistente técnico	1	1	0	0,0%
Assistente operacional	1	1	0	0,0%
Secretário de tribunal superior	1	1	0	0,0%
Oficiais de Justiça	17	15	-2	-11,8%
Tribunal Central Administrativo do Sul	59	59	0	0,0%
Juízes Desembargadores	13	14	1	7,7%
Juízes Auxiliares	8	7	-1	-12,5%
Procuradores Gerais Adjuntos	8	9	1	12,5%
Procuradores Auxiliares do Tribunal	2	2	0	0,0%
Técnico superior	2	2	0	0,0%
Assistente operacional	4	4	0	0,0%
Secretário de tribunal superior	1	1	0	0,0%
Oficiais de Justiça	21	20	-1	-4,8%
TRIBUNAIS DE 1ª INSTÂNCIA				
Magistrados	4 653	4 588	- 65	-1,4%
Magistrados Judiciais	2 514	2 480	-34	-1,4%
<i>dos quais a DGAJ apenas processa subsídio de compensação</i>	<i>1 090</i>	<i>1 069</i>	<i>-21</i>	<i>-1,9%</i>
Magistrados dos TAF	377	379	2	0,5%
<i>dos quais a DGAJ apenas processa subsídio de compensação</i>	<i>164</i>	<i>176</i>	<i>12</i>	<i>7,3%</i>
Magistrados do MP	1 762	1 729	-33	-1,9%
<i>dos quais a DGAJ apenas processa subsídio de compensação</i>	<i>345</i>	<i>353</i>	<i>8</i>	<i>2,3%</i>

Fonte: Tribunais da Relação e Tribunais Centrais Administrativos.

Recursos Humanos da Procuradoria-Geral da República

RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

	2014 (situação a 31 de dezembro)	2015 (situação a 31 de dezembro)	Diferença	Varição %
Procuradoria Geral da República	242	244	2	0,8%
Procurador Geral da República	1	1	0	0,0%
Vice Procurador Geral da República	1	1	0	0,0%
Procurador Geral Adjunto	23	20	-3	-13,0%
Procurador da República	32	45	13	40,6%
Procurador Adjunto	11	6	-5	-45,5%
Secretário de Inspeção	14	15	1	7,1%
Oficiais de Justiça	27	30	3	11,1%
Assistente técnico	34	35	1	2,9%
Segurança PSP/GNR	12	12	0	0,0%
Polícia Judiciária	5	4	-1	-20,0%
Inspetor de Finanças	7	7	0	0,0%
Investigação e Fiscalização - SEF	1	1	0	0,0%
Inspetor Tributário	3	3	0	0,0%
Técnico superior	36	33	-3	-8,3%
Técnico de Informática	5	6	1	20,0%
Assistente operacional	13	10	-3	-23,1%
Secretário da PGR equiparado a Diretor-Geral	1	1	0	0,0%
Diretor de Serviços	1	1	0	0,0%
Chefe de Divisão	2	2	0	0,0%
Especialista de informática	7	6	-1	-14,3%
Coordenador técnico	6	5	-1	-16,7%

Fonte: Procuradoria-Geral da República.

4. Orçamento 2016 ¹

4.1. Enquadramento

O Orçamento para 2016 procura refletir uma política orçamental estruturada em torno de uma estratégia de sustentabilidade das Finanças Públicas aliada ao crescimento económico, prosseguindo políticas económicas e financeiras habilitadas a corrigir os fatores estruturais determinantes da produtividade e, conseqüentemente, do crescimento económico, pretendendo aumentar o rendimento disponível e fomentar o investimento empresarial para um crescimento sustentável da economia.

Em 2015, a dotação do Orçamento do Estado para o MJ foi fixada em 722 M€, tendo sido, objeto de diversos reforços orçamentais na ordem 69,5M€, por via da dotação provisional, totalizando 791,5 M€, por forma a acomodar, em termos orçamentais, essencialmente os efeitos da aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, assim como o facto de a arrecadação da receita própria do Ministério da Justiça se situar em níveis inferiores aos necessários para fazer face a diversos encargos.

Na dotação Orçamento do Estado inicial para 2015 (722 M€) estava já incluído um reforço de 50 M€, registado na Orgânica da Entidade Coordenadora do Programa Orçamental (o IGFEJ, I.P.) pelo Ministério das Finanças em sede de trabalhos do OE 2015, para distribuir pelas restantes entidades do MJ, visando fazer face ao acréscimo de encargos com pessoal no Ministério da Justiça resultante da aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Neste contexto, o orçamento do Ministério da Justiça para 2016 teve por base a execução do orçamento de 2015, com os ajustamentos inerentes das opções políticas, da atualização de custos e da atualização das receitas próprias decorrentes das reformas introduzidas.

Em 2016, a dotação do Orçamento do Estado para o MJ foi fixada em 742 M€, não estando ainda contemplada a verba para fazer face à reversão dos restantes 80% das reduções remuneratórias, que será atribuída no decurso do ano.

O orçamento global do MJ de 2016 (plafond do OE + receitas próprias + fundos comunitários) atinge 1.393,5 M€, dos quais 1.356,1 M€ para despesas de funcionamento e 37,4 M€ para despesas de investimento, destinadas essencialmente a concluir obras em curso, requalificar património e adquirir sistemas informáticos e equipamentos necessários para o funcionamento e modernização dos serviços.

¹ Todos os valores apresentados neste ponto 4, salvo se expressamente dito o contrário, anulam os valores das transferências orçamentais internas dentro do Ministério da Justiça, de forma a concentrar a análise nos **valores consolidados**, ou seja, nas despesas efetivas.

Este orçamento é superior ao orçamento inicial de 2015 em 40,9 M€ (+3%): as despesas de funcionamento sofrem um aumento de 57,9 M€ (+4,5%), enquanto as despesas de investimento reduzem 17,0 M€ (-31,2 %).

No que se refere às fontes de financiamento, importa referir que as despesas de funcionamento, no valor de 1.356,1 M€, serão financiadas em 742 M€ por dotações do Orçamento do Estado (54,7%), sendo o restante, previsivelmente, financiado por receitas próprias (45,1%) e por fundos comunitários (0,2%). Relativamente às despesas de investimento, no valor de 37,4 M€, estas serão financiadas por receitas próprias (90,3%) e por fundos comunitários (9,7%).

Importa destacar que a despesa de funcionamento do subsistema de Justiça, “Tribunais”, que engloba a Direção-Geral da Administração da Justiça e os Tribunais de 1.ª instância, os Tribunais da Relação, os Tribunais Centrais Administrativos, incluindo Magistraturas (Judicial e Administrativa e Fiscal), o Centro de Estudos Judiciários e a Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça, orçamentada em 433 M€, será financiada em cerca de 32,9% por receitas próprias.

O IRN, I.P., o INPI, I.P. e o INMLCF, I.P. geram receitas próprias que financiam integralmente o seu funcionamento, pelo que a dotação do Orçamento do Estado (742M€) irá financiar 54,7% do funcionamento do conjunto dos subsistemas “Tribunais”, “Serviços de reinserção e prisionais”, “Investigação criminal” e “Serviços transversais do Ministério da Justiça”, incluindo o apoio judiciário.

Do orçamento de funcionamento, as Despesas com Pessoal representam 75,1% (1.018,1 M€), e as Aquisições de Bens e Serviços representam 18,1% (244,9 M€).

Relativamente ao orçamento de investimento do MJ, as verbas inscritas destinam-se, essencialmente, à execução de intervenções de remodelação e requalificação de edifícios no âmbito da avaliação e aperfeiçoamento da recente alteração à organização judiciária (11,7 M€), à adaptação e remodelação de instalações judiciais (7,8 M€), à adaptação e remodelação de Centros Educativos e Estabelecimentos Prisionais (2,4 M€), à intervenção em instalações de serviços/organismos sob tutela do MJ (3,3 M€) e aquisição de sistemas informáticos e equipamentos necessários para o funcionamento e modernização dos serviços.

A despesa mais importante no investimento em 2016 destina-se à execução das obras de adaptação e requalificação a qual se insere no Plano de Requalificação e Reabilitação dos Edifícios dos Tribunais. Este Plano pretende reabilitar e requalificar os edifícios atribuídos aos tribunais, com o objetivo de melhorar a sua funcionalidade, as condições de trabalho, as redes elétricas e de comunicações, a eficiência energética dos imóveis, as acessibilidades, bem como corrigir patologias construtivas, conservar o edificado e adaptar o existente aos novos programas de utilização de espaços.

4.1.1 Síntese do Orçamento de 2016

O orçamento total do MJ para 2016 atinge os **1.393,5 M€**, distribuídos da seguinte forma:

Unid: euros

Orçamento	Valor	%
Funcionamento	1 356 062 512	97,3%
Investimento	37 408 947	2,7%
Total	1 393 471 459	100%

4.1.2 Comparação com o Orçamento de 2015

O orçamento total do Ministério da Justiça para 2016 aumenta 40,9 M€ (+3%) relativamente a 2015, passando de 1.352,6 M€ para 1.393,5 M€.

Pese embora o orçamento de 2015 tenha incluído 50 M€ para fazer face aos encargos resultantes da reversão de 20% das reduções remuneratórias estabelecidas pela Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, importa referir que o valor do OE 2016 não tem em linha de conta a reversão remanescente de 80%, que será aplicada de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

Unid: euros

Orçamento	2015	2016	Variação 2015/2016	
			Absoluta	Relativa
Funcionamento	1 298 152 649	1 356 062 512	57 909 863	4,5%
Investimento	54 409 996	37 408 947	-17 001 049	-31,2%
Total	1 352 562 645	1 393 471 459	40 908 814	3,0%

O orçamento de funcionamento de 2016 aumenta 58,0 M€ face a 2015, passando de 1.298,2 M€ em 2015 para 1.356,1 M€ em 2016.

O orçamento de investimento reduz 17,0 M€ face a 2015, passando de 54,4 M€ em 2015 para 37,4 M€ em 2016. Apesar do valor previsto do investimento de 2016 se revelar inferior ao orçamentado para 2015, saliente-se que o mesmo se apresenta bastante acima (49,6%) da execução prevista para 2015 (25,0M€). Por este motivo, e dadas as restrições orçamentais que se mantêm em 2016, a política de investimento do MJ será mais seletiva e realista.

4.1.3 Orçamento por fontes de financiamento

Em 2016, as despesas do orçamento global do MJ serão financiadas em 742 M€ por dotações do OE (53,2%), em 644,6 M€ por receitas próprias (46,3%) e em 6,9 M€ por fundos comunitários (0,5%), conforme se resume no quadro seguinte:

Unid: euros

		Origens de fundos			
		Orçamento de Estado	Receitas Próprias	Fundos Comunitários	Total
Aplicação dos fundos	Funcionamento	742 000 000	610 937 458	3 293 596	1 356 062 512
	Investimento	0	33 627 125	3 601 352	37 408 947
	Total	742 000 000	644 564 583	6 894 948	1 393 471 459
	Peso Total	53,2%	46,3%	0,5%	100,0%

Assinale-se que o Ministério pretende, no decurso de 2016, desenvolver uma estratégia de ampla captação de fundos comunitários, tendo em vista o aumento da receita canalizada para o investimento.

4.2. Orçamento de Funcionamento

4.2.1 Orçamento por organismo

O quadro seguinte compara os valores orçamentados por Organismo no MJ:

Unid: euros

Serviços e Organismos		2015	2016	Variação 2015 / 2016	
				Absoluta	Relativa
Serviços Integrados	CEJ	6 281 508	6 982 916	701 408	11,2%
	CPVC	779 293	872 667	93 374	12,0%
	DGAJ	207 378 438	218 342 822	10 964 384	5,3%
	DGPJ	5 889 367	6 554 364	664 997	11,3%
	DGRSP	221 105 067	226 598 315	5 493 248	2,5%
	GMG	1 861 336	3 351 570	1 490 234	80,1%
	IGSJ	914 721	1 036 372	121 651	13,3%
	IRN-I.P.	240 449 853	270 089 373	29 639 520	12,3%
	MJ	107 049 907	122 572 299	15 522 392	14,5%
	MMP	96 054 391	110 412 452	14 358 061	14,9%
	MTAF	18 694 566	20 210 210	1 515 644	8,1%
	PGR	12 937 511	16 083 162	3 145 651	24,3%
	PJ	96 082 616	108 979 006	12 896 390	13,4%
	SGMJ	4 767 893	5 211 784	443 891	9,3%
	TCAN	2 990 708	3 564 251	573 543	19,2%
	TCAS	3 716 017	4 291 717	575 700	15,5%
	TRC	7 218 873	7 818 867	599 994	8,3%
	TRE	7 040 079	7 709 399	669 320	9,5%
	TRG	5 942 439	6 489 479	547 040	9,2%
	TRL	15 866 444	18 690 311	2 823 867	17,8%
TRP	12 711 199	12 639 371	-71 828	-0,6%	
	Subtotal	1 075 732 226	1 178 500 707	102 768 481	9,6%
Serviços e Fundos Autónomos	CAAJ	2 738 197	3 705 568	967 371	35,3%
	IGFEJ-I.P.	188 343 689	142 839 659	-45 504 030	-24,2%
	INMLCF-I.P.	18 255 463	19 423 061	1 167 598	6,4%
	INPI	12 956 760	11 441 017	-1 515 743	-11,7%
	FMJ	126 314	152 500	26 186	20,7%
	Subtotal	222 420 423	177 561 805	-44 858 618	-20,2%
	Total	1 298 152 649	1 356 062 512	57 909 863	4,5%

O aumento de 58,0 M€ (+4,5%) no orçamento de funcionamento do Ministério da Justiça face ao valor orçamentado para 2015, não se traduz de forma idêntica em todos os organismos do Ministério, variando entre a redução máxima de -45,5M€ no IGFEJ, I.P., decorrente da inscrição de 50 M€ no ano 2015 para fazer à reversão de 20% das reduções remuneratórias, e o acréscimo máximo de 29,6M€ no orçamento do IRN, I.P., decorrente do aumento estimado de receitas próprias a cobrar ao longo de 2016.

Salienta-se que os Serviços Integrados representam 86,9% do orçamento de funcionamento de 2016 enquanto os Serviços e Fundos Autónomos atingem um peso de 13,1% no referido orçamento.

Tal como já ocorreu na gestão do Orçamento do Estado dos anos anteriores, as diferenças para mais e para menos que se vierem a verificar nas dotações dos diferentes serviços e organismos e rubricas serão, na medida do possível, corrigidas através do recurso ao mecanismo da gestão flexível do Programa Orçamental, bem como de reforço orçamental proveniente do Ministério das Finanças.

É ainda de referir que em cumprimento do estabelecido na circular n.º 1379 da DGO, referente às instruções para preparação do Orçamento de Estado para 2016, não foram considerados no apuramento do défice dos Organismos, os encargos que irão resultar da reversão de 80% das reduções remuneratórias estabelecidas pela Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, que será aplicada de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 159-A/2016, de 30 de dezembro.

4.2.2 Orçamento por funções

O quadro seguinte compara de forma resumida os valores orçamentados para as grandes funções do Ministério da Justiça em 2015 e em 2016:

Unid: euros

Funções	OE 2015	OE 2016	Variação 2015/2016		Peso (%) no OE 2016
			Absoluta	Relativa	
Tribunais	397 628 375	433 017 210	35 388 835	8,9%	31,9%
Registos e Notariado	240 449 853	270 089 373	29 639 520	12,3%	19,9%
Investigação Criminal	223 329 981	254 897 681	31 567 700	14,1%	18,8%
Serviços de Reinserção e Prisionais	221 105 067	226 598 315	5 493 248	2,5%	16,7%
Serviços transversais	165 416 287	128 202 916	-37 213 371	-22,5%	9,5%
Propriedade Intelectual	12 956 760	11 441 017	-1 515 743	-11,7%	0,8%
Apoio Judiciário	37 266 326	31 816 000	-5 450 326	-14,6%	2,3%
Total	1 298 152 649	1 356 062 512	57 909 863	4,5%	100%

O aumento de 4,5% registado no orçamento de 2016 encontra-se distribuído principalmente pelo subsistema da Investigação Criminal, pelos Registos e Notariado e pelos Tribunais, tendo-se registado em oposição reduções no subsistema dos serviços transversais, da propriedade intelectual e no apoio judiciário.

4.2.2.1 Tribunais

A despesa com maior expressão no orçamento de funcionamento do Ministério da Justiça continua a ser o subsistema dos Tribunais, englobando os Tribunais de 1.^a instância, os Tribunais da Relação e os Tribunais Centrais Administrativos, incluindo as Magistraturas (Judicial e Administrativa e Fiscal), a DGAJ, o CEJ e a CAAJ. No orçamento de 2016, os Tribunais pesam 31,9%, contra 30,6% em 2015.

Em 2016, o montante orçamentado para esta função é de 433,0 M€, o que representa um acréscimo de 8,9% (+35,4 M€) face ao orçamento de 2015.

4.2.2.2 Registos e Notariado

Com 270,1 M€ orçamentados para 2016, o subsistema dos Registos e Notariado representa a segunda maior despesa do Ministério da Justiça.

O seu peso no total do orçamento de funcionamento do Ministério passa de 18,5% em 2015, para 19,9% em 2016, traduzindo um acréscimo de 12,3% (29,6 M€) face a 2015.

4.2.2.3 Investigação Criminal

A seguir aos Tribunais e aos Registos e Notariado a função de maior expressão financeira é a da investigação criminal, englobando a Polícia Judiciária, a Procuradoria-Geral da República, a Magistratura do Ministério Público e o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses.

O orçamento deste subsistema ascende a 254,9 M€ e o seu peso no orçamento de funcionamento do MJ representa 18,8%, traduzindo um aumento face ao peso assumido em 2015 (17,2%).

4.2.2.4 Serviços de Reinserção e Prisionais

Com 226,6 M€ orçamentados para 2016, os Serviços de Reinserção e Prisionais representam a quarta maior despesa do MJ, absorvendo 16,7% do orçamento de funcionamento do Ministério.

4.2.3 Orçamento por natureza das despesas

O quadro seguinte resume as despesas orçamentadas pelo Ministério da Justiça ventiladas pelos diversos agrupamentos orçamentais:

Unid: euros

Agrupamento de Despesa	OE 2015	OE 2016	Variação 2015/2016		Peso (%) no OE 2016
			Absoluta	Relativa	
01 Despesas com Pessoal	997 093 763	1 018 066 179	20 972 416	2,1%	75,1%
01 Remunerações Certas e Permanentes	753 661 032	775 285 338	21 624 306	2,9%	57,2%
02 Abonos variáveis ou eventuais	74 225 580	73 947 748	-277 832	-0,4%	5,5%
03 Segurança Social	169 207 151	168 833 093	-374 058	-0,2%	12,5%
02 Aquisição de bens e serviços	233 445 799	244 869 419	11 423 620	4,9%	18,1%
01 Aquisição de bens	53 499 492	58 725 580	5 226 088	9,8%	4,3%
02 Aquisição de serviços	179 946 307	186 143 839	6 197 532	3,4%	13,7%
03 Juros e outros encargos	407 702	19 530	-388 172	-95,2%	0,0%
04 Transferências correntes	14 264 287	23 379 618	9 115 331	63,9%	1,7%
06 Outras despesas correntes	38 480 445	41 365 823	2 885 378	7,5%	3,1%
07 Aquisição de bens de capital	14 317 112	28 361 943	14 044 831	98,1%	2,1%
08 Transferência de capital	143 541	0	-143 541	-100,0%	0,0%
Total	1 298 152 649	1 356 062 512	57 909 863	4,5%	100%

4.2.3.1 Despesas com Pessoal

No orçamento de funcionamento de 2016, as Despesas com Pessoal ascendem a 1.018,1 M€, representando 75,1% do total, seguindo-se as Aquisições de Bens e Serviços, com um peso de 18,1%.

As Despesas com Pessoal em 2016 (1.018,1 M€) revelam o aumento de cerca de 21 M€ (+2,1%) face ao valor inscrito no OE 2015. Este aumento é justificado pelo crescimento dos valores das Magistraturas, Direção Geral da Administração da Justiça e Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, em face dos constrangimentos orçamentais de 2015.

Esta despesa representa 75,1% do orçamento de funcionamento do Ministério da Justiça, o que se compreende, tendo em conta que os serviços prestados e as funções desempenhadas pelo Ministério são das mais elevadas em termos de especialização profissional.

Neste agrupamento, as despesas que crescem face ao orçamento de 2015 são as remunerações certas e permanentes, com mais 21,6 M€ (+2,9%), aumento este mitigado pela ligeira redução ocorrida tanto em abonos variáveis e eventuais como em Segurança Social.

É ainda de referir que em cumprimento do estabelecido na circular n.º 1379 da DGO, referente às instruções para preparação do Orçamento de Estado para 2016, não foram considerados os encargos que irão resultar da reversão de 80% das reduções remuneratórias, que será aplicada de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 159-A/2016, de 30 de dezembro.

4.2.3.2 Aquisição de Bens e Serviços e outras despesas do MJ

As Aquisições de Bens e Serviços aumentam 11,6 M€ face ao OE 2015 (+4,9%), com o peso de 18,1%. Os pontos seguintes procuram explicar a evolução esperada nas principais rubricas orçamentais do Ministério da Justiça.

Outros trabalhos especializados (OE 2015: 49,6 M€; OE 2016: 48,3 M€, -1,3 M€)

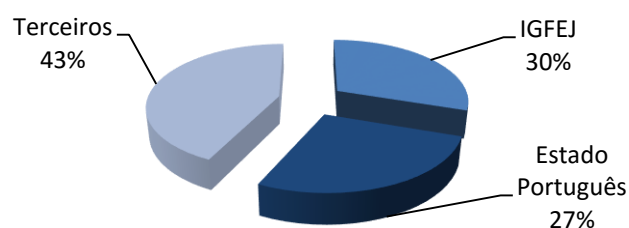
Nesta rubrica são contabilizadas diversas despesas do Ministério da Justiça, com destaque evidente para o apoio judiciário, orçamentado em 31,8M€, constituindo a despesa mais significativa desta rubrica orçamental no Ministério da Justiça

Locação de edifícios (OE 2015: 42,1 M€; OE 2016: 37,5 M€, -4,6 M€)

A despesa orçamentada para 2016 com a locação de edifícios representa uma poupança face ao orçamentado para 2015. Nesta rubrica de Locação de Edifícios estão incluídos os encargos com as rendas de cerca de 330 contratos de arrendamento e 20 situações de cedências onerosas e protocolos.

O património imobiliário afeto ao MJ é gerido pelo IGFEJ.I.P., sendo constituído por cerca de 1.150 prédios, incluindo situações tão diversas como Palácios de Justiça, Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos, e outros edifícios em propriedade total, mas também frações autónomas e contratos de arrendamento que podem incluir uma ou mais frações autónomas.

Em termos de Propriedade das instalações utilizadas, a estrutura é a seguinte:



Em termos de Ocupação das instalações utilizadas, a estrutura é a seguinte:

Ocupação	Peso
Tribunais	29%
IRN	27%
Outros Serviços do MJ	14%
Estabelecimentos Prisionais / Centros Educativos	5%
Casas de Função / Magistrados (ocupadas)	4%
Cedidos a outras entidades	3%
Devolutos / Em Plano Alienação	18%

Quando não existam imóveis próprios da propriedade do IGFEJ, é opção de política patrimonial do Ministério da Justiça colmatar as necessidades de instalações dos serviços preferencialmente através da ocupação de edifícios do Estado que se encontrem disponíveis e só depois recorrer ao arrendamento ou mesmo à aquisição, neste caso consultando os mercados através da publicação de anúncios.

No que respeita a instalações judiciais serão levados a cabo ajustamentos e intervenções tendentes às otimizações possíveis dos espaços ocupados, face à dinâmica de cada uma das novas comarcas e das suas diversas instâncias.

Indemnizações compensatórias

Em 2015, com a concretização da entrega à Estamo do imóvel da Av. Almirante Reis, 101, em Lisboa, após a concentração dos serviços da DGRSP em instalações já existentes, foi pago em 31/12/2015 o montante de 9,37 M€.

No ano de 2016, e contrariamente à prática de anos anteriores, foi já orçamentado o montante de 5,3 M€ para fazer face aos encargos com as indemnizações compensatórias à Estamo decorrentes da utilização de imóveis prometidos vender no período de 2008 a 2011.

Encargos das instalações (OE 2015: 23,3 M€; OE 2016: 24,6 M€, +1,3 M€)

A variação nesta rubrica está associada ao acréscimo das despesas com água, eletricidade e aquecimento, pese embora o encerramento de alguns locais e a continuação dos esforços de poupanças em consumos correntes. A execução da rubrica em 2015 ascendeu a 28,4 M€, ficando assim 5,1 M€ acima do valor orçamentado para 2015 e 3,8 M€ acima do montante orçamentado para 2016, em face dos constrangimentos orçamentais sentidos pela DGRSP.

Mercadorias para venda (OE 2015: 22,6 M€; OE 2016: 31,4 M€, +8,8 M€)

Esta rubrica representa o custo dos Cartões de Cidadão, que o IRN, I.P. paga à Imprensa Nacional-Casa da Moeda pela sua produção. A variação entre os dois orçamentos é meramente aparente. Com efeito, a dotação do OE 2015 estava subavaliada face ao acréscimo significativo de renovações dos cartões de cidadão verificadas naquele ano.

Contudo, importa salientar que estes encargos são potenciadores de receitas próprias para o IRN, I.P., em particular, e para o MJ, em geral, perspetivando-se um conseqüente aumento de receitas provenientes das taxas de registo civil.

Alimentação - refeições confeccionadas (OE 2015:13,2 M€; OE 2016: 11,9 M€, -1,3 M€)

Os valores orçamentados nesta rubrica são justificados na sua quase totalidade pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais representado os custos anuais com a alimentação da população reclusa.

Outras despesas correntes (OE 2015: 38,5 M€; OE 2016: 41,4 M€, +2,9 M€)

Os valores orçamentados neste agrupamento são essencialmente referentes às reservas legalmente estipuladas pelas leis dos Orçamentos, sendo que a variação entre os montantes do OE 2015 e 2016 são explicados pelo aumento da reserva de receitas próprias do IRN, I.P..

Aquisição de bens de capital (OE 2015: 14,3 M€; OE 2016: 28,4 M€, +14,1 M€)

O acréscimo de valores orçamentados neste agrupamento é justificado pelo aumento do investimento previsto em equipamento e *software* informático por parte do IGFEJ, I.P. (+6,6 M€), em equipamento administrativo e edifícios por parte do IRN, I.P. (+4,2 M€) e em equipamento básico e administrativo e *software* informático pela DGAJ (+1,6 M€).

4.2.4 Frota automóvel

Em 31/12/2015, o Parque de Veículos do Estado (PVE) registava um universo de 1.706 viaturas² no estado “Ativo” do Parque Automóvel do Ministério da Justiça (PAMJ), envolvendo 27 entidades, incluindo 15 Tribunais de Comarca. É de salientar que deste universo, 1.048 viaturas pertencem à frota da PJ, 563 à frota da DGRSP, 35 à frota de Tribunais, e que as restantes 60 se encontravam afetas a outras entidades do MJ, com a seguinte distribuição quanto ao tipo de utilização:

- 1 viatura para uso pessoal;
- 5 viaturas de representação;
- 607 viaturas para serviços gerais;
- 1.093 veículos especiais.

Idade	N.º Veículos	Dist. %
Até 4 anos	280	16,41%
De 05 a 08 anos	251	14,71%
De 09 a 12 anos	287	16,82%
De 13 a 16 anos	450	26,38%
Mais de 16 anos	438	25,67%
Total	1.706	100,00%

² Fonte eSPap / SGPVE (Relatório de 31.12.2015)

Distribuição da frota automóvel por entidades do MJ (situação a 01/01/2016)

<i>Entidades vinculadas ao PVE (artº 2º do DL 170/2008, 26 de agosto) - Frota_PVE</i>	<i>N.º Veículos (Frota ativa)</i>
Polícia Judiciária	1048
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	563
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	11
Gabinete da Ministra da Justiça (SGMJ)	4
Gabinetes das Secretárias de Estado (SGMJ)	6
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I. P.	11
Direção-Geral da Administração da Justiça	6
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	7
Direção-Geral da Política de Justiça	5
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.	5
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	2
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	3
Centro de Estudos Judiciários	1
Tribunais Superiores	11
Comarcas	35
Total	1706

Efetuada uma análise comparativa e detalhada com o ano transato, no qual se registava um universo de 1.689 viaturas do MJ no PVE, verifica-se que o aumento de 17 viaturas não teve expressão correspondente e proporcional na frota da generalidade dos organismos que integram o MJ, os quais viram a sua frota significativamente diminuída, fruto do processo de renovação de frota operado em 2013 e 2014 e do cumprimento da regra agravada de abate de 2 viaturas por cada aquisição:

Variação da frota automóvel MJ entre 01/01/2015 e 01/01/2016

Entidades vinculadas ao PVE / MJ	N.º Veículos	%
Polícia Judiciária - Direção Nacional	+ 88	+ 8,4%
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	- 29	- 4,9%
Tribunais de Comarca	+ 12	+ 34,0%
Restantes organismos MJ	- 54	- 47,0%

4.2.5 Tecnologias de Informação e Comunicação

A modernização do exercício da Justiça não se esgota na transferência direta da informação e dos procedimentos vigentes no meio físico para o suporte digital. A complexidade processual deve ser avaliada e sempre que se justifique, simplificada.

Tornar a justiça mais célere, transparente e eficaz, obriga a um esforço de simplificação permanente e de adequação tecnológica assente nas necessidades efetivas do cidadão e das empresas. O Governo está também fortemente comprometido em reforçar a segurança e resiliência dos sistemas de informação da Justiça.

O desenvolvimento e a implementação das novas tecnologias é uma prioridade que será implementada tendo em atenção a necessidade de adotar medidas de implementação de boas práticas e metodologias de gestão de projetos e de desenvolvimento e de manutenção dos múltiplos sistemas e *software* da Justiça.

Em 2016 o orçamento TIC do Ministério da Justiça do OE ascende ao montante de 39,6 M€, dos quais cerca de 2,6 M€ serão obtidos através do recurso a fundos comunitários já disponíveis sendo previsível que este montante possa crescer ao longo do ano em virtude do acesso a novos fundos que, previsivelmente, ficarão disponíveis no decorrer do ano.

Orçamento TIC por Fontes de Financiamento

Financiamento	Dotação 2016 (€)	Peso %
Dotações do OE	2 207 795	5,6%
Receitas Próprias	34 728 404	87,7%
Financiamento Comunitário	2 656 599	6,7%
Total	39 592 798	100,0%

O Ministério da Justiça procurará não só encontrar fontes alternativas, como sucederá com o fundo de segurança interna e outros fundos comunitários, bem como, garantir que através de um novo modelo de organização interna do Ministério se procure conferir novas valências de gestão, aumentando as taxas de eficiência e execução dos fundos.

Em termos comparativos do orçamento de funcionamento e de investimento verifica-se que cerca de 82,9% respeitam a despesas de funcionamento.

Orçamento TIC por Tipo de Orçamento

Orçamento	Dotação 2016 (€)	Peso %
Funcionamento	32 830 843	82,9%
Investimento	6 761 955	17,1%
Total	39 592 798	100,0%

O orçamento de investimento TIC do Ministério da Justiça ascende a cerca de 6,7 M€, montante que poderá ascender a 9,3 M€ na medida da execução do Fundo para a Modernização para a Justiça, instrumento de investimento do Ministério da Justiça que se encontrava no final de 2015 com uma taxa de execução muito reduzida.

No âmbito do investimento dos serviços integrados, o investimento previsto pela PJ destina-se à aquisição de equipamentos periciais informáticos (1,4 M€), ao desenvolvimento da rede de cooperação policial entre unidades de informação dos Estados Membros no âmbito do projeto PNR - Passenger Name Record (1,1 M€) e ao reforço do sistema de interceções telefónicas, no domínio da luta contra a fraude (1,0 M€).

Prevê-se que o IRN, IP, invista na modernização, integração de plataformas e novos serviços nos registos e notariado, inserido no projeto SAMA 2020, designadamente com a modernização dos sistemas de informação de suporte ao registo predial, capacitação da linha de registos e disponibilização de novos serviços do registo civil (2.7 M€).

A DGRSP prevê investir na modernização dos sistemas de informação, comunicação e tecnologias (0,5M€), bem como procurar-se-á introduzir faseadamente novos sistemas de gestão contabilística de reporte.

O investimento na DGAJ visam assegurar as ações no âmbito da execução final do projeto Tribunal XXI (0,8 M€) na aquisição de equipamentos áudio e reforço dos sistemas de videoconferência.

Há um reforço na aposta na DGPJ através manutenção e desenvolvimento do SIEJ - Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (0,4 M€), bem como de uma nova aposta na implementação de um novo sistema de indicadores de gestão nas várias áreas do sistema de justiça, designadamente para os tribunais, que permita monitorizar e avaliar os resultados de gestão. Pretende-se com estas novas ferramentas da DGPJ que, pela primeira vez, devidamente consensualizado com os operadores judiciais e os respetivos conselhos superiores, a disponibilização de ferramentas de gestão dos tribunais que permitam com maior celeridade, eficiência e transparência melhorar os seus processos de gestão interna.

O IGFEJ, I.P., enquanto entidade responsável pelos serviços informáticos partilhados de várias entidades do Ministério, é entidade central e nuclear do investimento em informática que será acompanhado por outros projetos estruturais.

Orçamento TIC por Entidades do MJ

Entidades	Dotação 2016 (€)	Peso %
IGFEJ-IP	24 043 159	60,7%
PJ	5 014 789	12,7%
IRN-I.P.	4 542 148	11,5%
DGAJ	2 003 725	5,1%
DGRSP	794 340	2,0%
SGMJ	720 740	1,8%
INPI-I.P.	633 790	1,6%
INML-I.P.	441 409	1,1%
PGR	410 500	1,0%
DGPJ	370 301	0,9%
TRL	132 494	0,3%
CEJ	106 375	0,3%
CAAJ	91 279	0,2%
TRC	48 908	0,1%
TRG	46 042	0,1%
TRE	42 285	0,1%
GMG	39 500	0,1%
TRP	36 340	0,1%
TCA-N	30 000	0,1%
TCA-S	26 185	0,1%
IGSJ	18 489	0,0%
Total	39 592 798	100,0%

O Ministério da Justiça irá igualmente investir na monitorização adequada da função TIC da Justiça e dos seus múltiplos sistemas, promovendo, a identificação de fatores de constrangimento e de avaliação de potenciais debilidades, promovendo a resolução deste problemas através de uma intervenção e cooperação ativa entre os vários organismos da Justiça.

De modo a promover um desenvolvimento integrado das TIC no Ministério da Justiça, será dinamizado e implementado um novo plano de ação com uma forte componente tecnológica porém, ao contrário do que vinha sendo a cultura dominante, o plano será suficientemente dinâmico, flexível e interativo permitindo adequar-se a novas realidades tecnológicas, focando-se em princípios de interoperabilidade, reutilização de informação, partilha de recursos, introdução de novas ferramentas, fomentando uma mais profícua cultura de colaboração entre e intrainstituições.

Neste particular, não é demais frisar as parcerias e a total complementaridade com programas de modernização nacionais, entre os quais se destacam os casos do Simplex +, Lojas do Cidadão e desenvolvimento do novo Cartão de Cidadão.

A intervenção do Ministério da Justiça na área das TIC no ano de 2016 incluirá, igualmente, a avaliação e reforço do sistema de gestão processual CITIUS em estreita colaboração com os utilizadores, contemplando novas funcionalidades com segurança, robustez e eficácia.

Por último, a criação do “Laboratório de Inovação da Justiça”, no Ministério da Justiça será uma realidade criando-se um espaço de incubação e diálogo, aberto, entre outros, aos operadores judiciais, universidades, investigadores, comunidade de start-ups tecnológicas, possibilitando a experimentação de novas soluções, incluindo de novas soluções tecnológicas de valor acrescentado para a Justiça.

4.3. Orçamento de Investimento

O orçamento de investimento do Ministério da Justiça para 2016 prevê uma despesa total de 37,4 M€, da qual 33,6 M€ (90,3%) é financiada por Receitas Próprias e 3,6 M€ por Fundos Comunitários (9,7%).

Unid: euros

	Origens de fundos			
	Orçamento de Estado	Receitas Próprias	Fundos Comunitários	Total
Investimento	0	33 627 125	3 601 352	37 408 947
Peso	0,0%	90,3%	9,7%	100%

Refira-se que, apesar do valor previsto o investimento de 2016 (37,4M€) se revelar inferior ao orçamentado para 2015 (54,4M€), o mesmo apresenta-se bastante acima (49,6%) da execução prevista para 2015 (25,0M€). Por este motivo, e dadas as restrições orçamentais que se mantêm em 2016, a política de investimento do MJ será mais seletiva e realista.

Assim, o quadro seguinte resume a natureza dos investimentos previstos para 2016, verificando-se que cerca de 21 M€ (56,1%) são destinadas à execução de obras, em especial de tribunais, que absorvem cerca de 15,8 M€ (43,9%), resultante de obras de adaptação e requalificação dos edifícios no âmbito da avaliação e aperfeiçoamento da recente alteração à organização judiciária:

Unid: euros

Investimentos Totais 2016	37 408 947	Obras (56,1%)	20 979 904	Tribunais	15 813 995
				Polícia Judiciária	431 411
				Estabelecimentos Prisionais	1 949 815
				Centros Educativos	326 006
				Diversos	2 458 677
		Outros investimentos (43,9%)	16 429 043	Bens e serviços informáticos	4 771 255
				Diversos	11 657 788

De seguida indica-se a distribuição do investimento pelas diferentes entidades do MJ, constatando-se que as verbas alocadas aos Serviços Integrados ascendem a 12,1M€, representando 32,5% do orçamento de investimento para 2016, enquanto as verbas afetas aos Serviços e Fundos e Autónomos totalizam 25,2M€, com um peso de 67,5%, destacando-se que a execução de obras se encontra centralizada no orçamento do IGFEJ, I.P. de acordo com as suas atribuições e competências:

Unid: euros

	Serviços e Organismos	Por natureza		Total	Peso (%) no OE 2016
		Obras	Outros investimentos		
Serviços Integrados	DGPJ	0	420 291	420 291	1,1%
	DGAJ	0	1 800 000	1 800 000	4,8%
	IRN	0	2 709 444	2 709 444	7,2%
	PJ	0	5 232 259	5 232 259	14,0%
	DGRSP	40 000	1 960 000	2 000 000	5,3%
	Subtotal	40 000	12 121 994	12 161 994	32,5%
Serviços e Fundos Autónomos	IGFEJ	20 939 904	4 307 049	25 246 953	67,5%
	Subtotal	20 939 904	4 307 049	25 246 953	67,5%
TOTAL		20 979 904	16 429 043	37 408 947	100,0%

Relativamente aos Serviços Integrados, o investimento previsto pela PJ destina-se à aquisição de equipamentos periciais informáticos (1,4M€), ao desenvolvimento da cooperação policial através de medidas entre diversas unidades de informação dos Estados Membros para recolha, processamento, análise e intercâmbio de passageiros, no âmbito do projeto PNR - *Passenger Name Record* (1,1M€), à aquisição de viaturas (1,0M€) e a dotar a PJ de um sistema de interceções telefónicas a utilizar no domínio da luta contra a fraude (1,0M€).

No caso do IRN, I.P. o investimento previsto prende-se com a modernização, integração de plataformas e novos serviços nos registos e notariado, inserido no projeto SAMA 2020, designadamente com a modernização dos sistemas de informação de suporte ao registo predial, capacitação da linha de registos quanto à gestão do conhecimento e atendimento *self-service* e disponibilização de novos serviços do registo civil (2,7M€).

O investimento da DGRSP prende-se com a aquisição de equipamento mecânico, de defesa e segurança e para a área da saúde (0,5M€), modernização dos sistemas de informação, comunicação e tecnologias (0,5M€) e remodelação, conservação e beneficiação de instalações dos Estabelecimentos Prisionais e requalificação de espaços oficiais (1,0M€).

No que se refere à DGAJ, os valores inscritos visam assegurar ações a desenvolver no âmbito dos projetos Renovação do Parque Judiciário (1,0M€) e Tribunal XXI (0,8M€), através da aquisição de mobiliário, equipamentos audio e videoconferência e equipamentos de ar condicionado.

O investimento da DGPJ insere-se no projeto SIEJ - Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça.

Relativamente aos investimentos dos Serviços e Fundos Autónomos, destaque-se o IGFEJ, I.P., com investimentos que se destinam, essencialmente, à execução de intervenções de remodelação e requalificação de edifícios no âmbito da avaliação e aperfeiçoamento da recente alteração à organização judiciária (11,7 M€), à adaptação e remodelação de instalações judiciais (7,8 M€), à adaptação e remodelação de Centros Educativos e Estabelecimentos Prisionais (2,4 M€), à intervenção em instalações de serviços/organismos sob tutela do MJ (3,3 M€) e aquisição de sistemas informáticos e equipamentos necessários para o funcionamento e modernização dos serviços.

A despesa mais importante no investimento em 2016 destina-se à execução das obras de adaptação e requalificação a qual se insere no Plano de Requalificação e Reabilitação dos Edifícios dos Tribunais. Este Plano pretende reabilitar e requalificar os edifícios atribuídos aos tribunais, com o objetivo de melhorar a sua funcionalidade, as condições de trabalho, as redes elétricas e de comunicações, a eficiência energética dos imóveis, as acessibilidades, bem como corrigir patologias construtivas, conservar o edificado e adaptar o existente aos novos programas de utilização de espaços.

4.3.1 Mapa de investimento - IGFEJ. I.P.

Os valores constantes do orçamento de investimento do IGFEJ para 2016, ganham em ser cotejados com os valores de execução dos últimos anos, o que o quadro seguinte mostra:

Unid: euros

Sector	Executado 2013	Executado 2014	Executado 2015	OE 2016
Tribunais	9 560 995	15 771 261	16 293 789	19 448 226
Polícia Judiciária	43 457 918	9 834 158	10 719	527 132
Est. Prisionais	6 435 324	907 445	455 678	2 026 478
Centros Educativos	91 122	440 885	219 481	326 006
Nova sede do INMLCF, I.P., em Coimbra	2 148 284	2 293 846	2 485 237	921 394
Diversas	423 558	4 350 737	5 372 989	1 997 717
Total	62 117 201	33 598 332	24 837 894	25 246 953

Do quadro anterior pode concluir-se que os valores orçamentados para 2016 são superiores aos valores executados no ano de 2015, o que significa um esforço de eficácia e eficiência no investimento do Ministério da Justiça, nas melhorias indispensáveis ao funcionamento dos serviços, pese embora as restrições orçamentais vigentes que não permitem a realização de todas as construções que seriam necessárias e desejáveis.

A prioridade para 2016 é, para além da conclusão das intervenções ainda em curso ou por iniciar nos locais para instalação definitiva dos serviços, no âmbito da avaliação e aperfeiçoamento da reorganização judiciária, a adaptação, conservação e remodelação de instalações judiciais, intervenções em Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos e a conclusão da construção do novo edifício do INML em Coimbra.

O atual parque judiciário é constituído maioritariamente por edifícios antigos, construídos de raiz para tribunais, com uma conceção monumentalista, e rígida na sua distribuição funcional, incorporando no seu interior por vezes vários espaços diferenciados de outras entidades, com interligações autónomas, constituindo, quando espaços devolutos, um desafio à sua integração funcional nas restantes instâncias instaladas nos edifícios dos tribunais.

Existe ainda outro tipo de instalações, que consistem em espaços ou edifícios adaptados para instalação das diversas instâncias, que também têm deficiências ao nível da sua funcionalidade e por vezes inadequados ao funcionamento dos Tribunais.

Independentemente do trabalho desenvolvido nos últimos anos na área do património edificado, permanecem carências de investimentos na manutenção, conservação e adequação às novas exigências de funcionamento dos serviços, de forma a garantir nas estruturas físicas dos tribunais os padrões atuais de exigência, nomeadamente ao nível das instalações técnicas, que inclui a climatização, as acessibilidades e a segurança.

4.4. Receitas/Financiamento

O financiamento da atividade do Ministério da Justiça é assegurado por três fontes distintas: dotações do Orçamento de Estado, receitas próprias cobradas pelo MJ e participações de fundos comunitários.

As receitas próprias orçamentadas pelo MJ para 2016 ascendem a 647,7 M€, a que corresponde um aumento de 7,2M€ (+1,1%) face ao orçamentado para 2015, e são as indicadas no quadro infra:

Unid: euros

RECEITAS PRÓPRIAS	OE 2015	OE 2016	Peso % 2016	Variação 2015/ 2016		
				Absoluta	Relativa	
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	561 890 110	579 789 657	89,5%	17 899 547	3,2%	
01 Taxas	518 809 731	542 559 763	83,8%	23 750 032	4,6%	
01 Taxas de Justiça	103 031 675	105 645 458	16,3%	2 613 783	2,5%	
Taxas de Justiça Civeis	74 357 213	76 079 443	11,7%	1 722 230	2,3%	
Taxas de Justiça Administrativas	23 694 437	24 809 328	3,8%	1 114 891	4,7%	
Taxas de Justiça Criminais	900 000	3 256 687	0,5%	2 356 687	261,9%	
Outras Taxas de Justiça	4 080 025	1 500 000	0,2%	-2 580 025	-63,2%	
02 Taxas de Registo de Notariado	1 490 891	1 240 861	0,2%	-250 030	-16,8%	
03 Taxas de Registo Predial (a)	217 081 487	242 852 704	37,5%	25 771 217	11,9%	
04 Taxas de Registo Civil	85 997 814	87 939 201	13,6%	1 941 387	2,3%	
05 Taxas de Registo Comercial	82 770 832	75 881 203	11,7%	-6 889 629	-8,3%	
99 Taxas Diversas	28 437 032	29 000 336	4,5%	563 304	2,0%	
02 Multas e Outras Penalidades	43 080 379	37 229 894	5,7%	-5 850 485	-13,6%	
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	3 081 073	406 116	0,1%	-2 674 957	-86,8%	
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105 000	90 000	0,0%	-15 000	-14,3%	
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	32 514 228	36 077 530	5,6%	3 563 302	11,0%	
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42 406 891	30 142 011	4,7%	-12 264 880	-28,9%	
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	0	380 929	0,1%	380 929	100,0%	
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	82 444	0	0,0%	-82 444	-100,0%	
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	428 724	806 104	0,1%	377 380	88,0%	
(a) inclui o imposto automóvel	Total	640 508 470	647 692 347	99,9%	7 183 877	1,1%

As receitas próprias do MJ provêm, fundamentalmente, de taxas, multas e outras penalidades legalmente cobradas e assumem o peso de 89,5% da totalidade das receitas, cerca de 579,8 M€.

Este montante representa uma previsão de crescimento da cobrança deste tipo de receita de cerca de 17,9 M€ (+3%) face ao orçamentado em 2015, explicado, fundamentalmente, pela previsão do IRN I.P., com base na receita cobrada em 2015, traduzindo um aumento da cobrança nas taxas de registo

predial (resultadante do aumento atividade económica), e nas taxas de registo civil (resultante da subida da procura das renovação do cartão de cidadão.

Merecem especial destaque as receitas oriundas de taxas de registo predial (com o valor de 242,9 M€ e peso de 37,5%), e de taxas de justiça (com o valor de 105,6 M€ e peso de 16,3%), seguindo-se as taxas de registo civil (com o valor de 87,9 M€ e peso de 13,6%) e as taxas de registo comercial (com o valor de 75,9 M€ e peso de 11,7%).

ANEXOS

ÍNDICE DOS MAPAS

1. Orçamento 2016 por origem e aplicação de fundos - Resumo
2. Despesas de funcionamento 2016 por serviços e fontes de financiamento
3. Despesas de investimento 2016 por serviços e fontes de financiamento
4. Despesas de funcionamento 2016 por serviços e natureza
5. Despesas de funcionamento 2016 por serviços e natureza (detalhe)
6. Despesas de funcionamento 2016 por funções
7. Despesas de funcionamento: orçamento inicial 2015 e 2016 por funções
8. Despesas de funcionamento: orçamento inicial 2015 e 2016 por serviços
9. Siglas utilizadas

Orçamento por origem e aplicação de fundos - Resumo

Unid: euros

		Origens de fundos			
		Orçamento de Estado	Receitas Próprias	Fundos comunitários	Total
Aplicação dos fundos	Funcionamento	742 000 000	610 937 458	3 293 596	1 356 062 512
	Investimento	0	33 627 125	3 601 352	37 408 947
	Total	742 000 000	644 564 583	6 894 948	1 393 471 459

Unid: euros

Funcionamento				
Serviço	Fontes de Financiamento			TOTAL Despesas de funcionamento
	Orçamento de Estado	Receitas Próprias	Fundos Comunitários	
CAAJ		3 705 568		3 705 568
CEJ	6 646 641	306 455	29820	6 982 916
CPVC	772 667	100 000		872 667
DGAJ	101 547 314	116 053 393	742 115	218 342 822
DGPJ	5 144 339	1 360 025	50000	6 554 364
DGRSP	212 866 369	12 988 573	743 373	226 598 315
FMJ		152 500		152 500
GMG	3 351 570	0		3 351 570
IGFEJ-I.P.	18 550 000	124 458 201		142 839 659
IGSJ	1 036 372	0		1 036 372
INMLCF-I.P.		19 245 453	177 608	19 423 061
INPI-I.P.		11 290 337	150 680	11 441 017
IRN-I.P.		269 289 373	800 000	270 089 373
MJ	100 572 299	22 000 000		122 572 299
MMP	88 412 452	22 000 000		110 412 452
MTAF	20 210 210	0		20 210 210
PGR	15 683 162	400 000		16 083 162
PJ	101 659 476	6 819 530	500 000	108 979 006
SGMJ	4 561 784	550 000	100000	5 211 784
TCAN	3 554 251	10 000		3 564 251
TCAS	4 277 717	14 000		4 291 717
TRC	7 793 192	25 675		7 818 867
TRE	7 689 399	20 000		7 709 399
TRG	6 464 479	25 000		6 489 479
TRL	18 597 686	92 625		18 690 311
TRP	12 608 621	30 750		12 639 371
TOTAL	742 000 000	610 937 458	3 293 596	1 356 062 512

Unid: euros

Investimento						
Serviço	Por Fonte de Financiamento			Por natureza		Total
	Orçamento de Estado	Receita Própria	Fundos Comunitários	Obras	Outros Investimentos	
IGFEJ-I.P.	0	25 059 948	6 535	4 307 049	20 939 904	25 246 953
INMLCF-I.P.	0					0
DGPJ	0	420 291			420 291	420 291
DGAJ	0	1 800 000			1 800 000	1 800 000
IRN-I.P.	0	1 166 416	1 543 028		2 709 444	2 709 444
PJ	0	3 180 470	2 051 789		5 232 259	5 232 259
DGRSP	0	2 000 000		40 000	1 960 000	2 000 000
TOTAL	0	33 627 125	3 601 352	4 347 049	33 061 898	37 408 947

Despesas de funcionamento 2016 por natureza e organismo

Unid: euros

Organismo	Despesas com o pessoal	Aquisições de bens e serviços	Juros e outros encargos	Transferências correntes	Outras despesas correntes	Aquisição de bens de capital	Transferências de capital	Total
CAAJ	1 478 939,00	1 872 686,00	12 000,00		90 393,00	251 550,00		3 705 568
CEJ	6 016 266,00	880 494,00		15 395,00	15 761,00	55 000,00		6 982 916
CPVC	56 167,00	13 000,00		797 500,00	6 000,00			872 667
DGAJ	174 130 105,00	38 443 768,00		3 513 949,00	140 000,00	2 115 000,00		218 342 822
DGPJ	4 521 888,00	1 300 475,00		676 500,00	20 501,00	35 000,00		6 554 364
DGRSP	189 029 546,00	36 539 877,00	5 390,00	298 840,00	518 840,00	205 822,00		226 598 315
FMJ					152 500,00			152 500
GMJ	1 135 572,00	276 500,00		22 000,00	2 500,00	17 500,00		1 454 072
GSEAJ	762 999,00	168 250,00				17 500,00		948 749
GSEJ	703 026,00	228 223,00				17 500,00		948 749
IGFEJ-I.P.	9 530 881,00	79 340 076,00		9 198 934,00	29 000 889,00	15 768 879,00		142 839 659
IGSJ	936 372,00	90 000,00				10 000,00		1 036 372
INMLCF-I.P.	13 833 433,00	3 467 283,00		78 087,00	614 957,00	1 429 301,00		19 423 061
INPI-I.P.	2 977 801,00	1 805 871,00	2 140,00	5 766 364,00	427 541,00	461 300,00		11 441 017
IRN-I.P.	190 125 535,00	60 413 417,00		2 441 598,00	10 069 339,00	7 039 484,00		270 089 373
MJ	121 907 299,00	665 000,00						122 572 299
MMP	109 887 452,00	525 000,00						110 412 452
MTAF	20 112 210,00	98 000,00						20 210 210
PGR	13 607 909,00	2 146 753,00		5 500,00	23 000,00	300 000,00		16 083 162
PJ	98 051 229,00	10 299 777,00		288 000,00	240 000,00	100 000,00		108 979 006
SGMJ	3 038 194,00	1 781 688,00		268 902,00	38 000,00	85 000,00		5 211 784
TCA-N	3 293 600,00	257 251,00			400,00	13 000,00		3 564 251
TCA-S	3 723 292,00	555 575,00			350,00	12 500,00		4 291 717
TRC	7 428 914,00	337 515,00			642,00	51 796,00		7 818 867
TRE	6 887 092,00	801 307,00			500,00	20 500,00		7 709 399
TRG	6 231 493,00	234 319,00			625,00	23 042,00		6 489 479
TRL	16 463 553,00	1 894 124,00		8 049,00	2 316,00	322 269,00		18 690 311
TRP	12 195 412,00	433 190,00			769,00	10 000,00		12 639 371
Total	1 018 066 179	244 869 419	19 530	23 379 618	41 365 823	28 361 943	0	1 356 062 512

(Continuação)

Natureza da despesa (cf classificador económico)	Total	CAAJ	CEJ	CPVC	DGAJ	DGPJ	DGRSP	FMJ	GMJ	GSEAJ	GSEJ	IGFEJ-I.P.	IGSJ	INMLCF-I.P.	INPI-I.P.	Unid: euros
03 Juros e outros encargos:	19 530	12 000					5 390									2 140
04 Transferências correntes:	23 379 618	0	15 395	797 500	3 513 949	676 500	298 840	0	22 000	0	0	9 198 934	0	78 087	5 766 364	
01 Sociedades e quase sociedades não financeiras	5 348 787											5 348 787				
03 Administração central:	6 477 688	0	0	0	0	0	220 320	0	0	0	0	3 850 147	0	0	0	0
01 Estado.	1 601 173							0				1 601 173				
05 Serviços e fundos autónomos.	4 876 515						220 320	0				2 248 974		0	0	0
06 Segurança social	11 828														11 828	
07 Instituições sem fins lucrativos:	910 860						580 000	8 860								47 500
08 Famílias:	4 495 541	0	3 845	797 500	3 513 949	0	69 660	0	0	0	0	0	0	66 259	0	0
01 Empresário em nome individual.	10 780						10 780									
02 Outras.	4 471 311		3 845	797 500	3 500 499		58 880							66 259		
11 Regimes complementares.	13 450				13 450											
09 Resto do mundo:	6 134 914	0	11 550	0	0	96 500	0	0	22 000	0	0	0	0	0	0	5 718 864
01 União Europeia — Instituições.	287 550		11 550													
02 União Europeia — Países membros.	22 000								22 000							
03 Países terceiros e organizações internacionais.	5 825 364					96 500										5 718 864
06 Outras despesas correntes:	41 365 823	90 393	15 761	6 000	140 000	20 501	518 840	152 500	2 500	0	0	29 000 889	0	614 957	427 541	
01 Impostos e taxas	20 890	10 000					1 640		2 500							1 700
02 Reserva	0															
03 Outras.	41 344 933	80 393	15 761	6 000	140 000	20 501	517 200	152 500				29 000 889		614 957	425 841	
07 Aquisição de bens de capital:	28 361 943	251 550	55 000	0	2 115 000	35 000	205 822	0	17 500	17 500	17 500	15 768 879	10 000	1 429 301	461 300	
01 Investimentos	28 287 393	177 000	55 000	0	2 115 000	35 000	205 822	0	17 500	17 500	17 500	15 768 879	10 000	1 429 301	461 300	

Despesas de funcionamento 2016 por funções

Unid: euros

Natureza da despesa (cf classificador económico)	Total	Tribunais	Serviços de reinserção e prisionais	Investigação criminal	Registos e notariado	Serviços transversais	Apoio judiciário	Propriedade Intelectual
Total	1 356 062 512	433 017 210	226 598 315	254 897 681	270 089 373	128 202 916	31 816 000	11 441 017
01 Despesas com o pessoal:	1 018 066 179	379 868 175	189 029 546	235 380 023	190 125 535	20 685 099	0	2 977 801
01 Remunerações certas e permanentes:	775 285 338	295 206 864	130 973 085	176 329 231	153 959 880	16 562 407	0	2 253 871
01 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos.	81 234 293	81 086 241	0	0	0	148 052	0	0
02 Órgãos sociais.	647 288	136 328	0	235 880	0	146 000	0	129 080
03 Pessoal dos quadros — Regime de função pública.	451 029 104	121 885 095	85 735 267	109 640 553	120 858 516	11 507 272	0	1 402 401
04 Pessoal dos quadros — Regime de contrato individual de trabalho.	735 195	729 135	6 060	0	0	0	0	0
05 Pessoal além dos quadros.	41 268 129	24 276 446	0	15 783 892	0	1 207 791	0	0
06 Pessoal contratado a termo.	49 185	0	49 185	0	0	0	0	0
07 Pessoal em regime de tarefa ou avença.	3 460 137	70 000	0	3 390 137	0	0	0	0
08 Pessoal aguardando aposentação.	850 367	552 029	24 000	76 348	176 990	15 000	0	6 000
09 Pessoal em qualquer outra situação.	12 729 528	4 513 118	1 400 592	6 364 373	290 883	34 562	0	126 000
10 Gratificações.	43 412	18 981	1 306	9 725	0	1 400	0	12 000
11 Representação.	1 958 606	444 477	273 729	756 003	54 222	382 875	0	47 300
12 Suplementos e prémios.	47 025 705	10 143 630	19 906 760	9 996 201	6 704 878	274 236	0	0
13 Subsídio de refeição.	27 299 778	9 586 452	6 810 368	4 712 209	5 343 401	674 348	0	173 000
14 Subsídios de férias e de Natal.	106 954 611	41 764 932	16 765 818	25 363 910	20 530 990	2 170 871	0	358 090
15 Remunerações por doença e maternidade/paternidade.	0	0	0	0	0	0	0	0
02 Abonos variáveis ou eventuais:	73 947 748	27 488 210	25 217 555	20 162 029	740 797	283 227	0	55 930
01 Gratificações variáveis ou eventuais.	0	0	0	0	0	0	0	0
02 Horas extraordinárias.	13 406 456	110 500	13 158 502	58 743	13 458	65 253	0	0
03 Alimentação e alojamento.	0	0	0	0	0	0	0	0
04 Ajudas de custo.	4 792 215	1 920 774	510 105	1 808 260	387 628	125 448	0	40 000
05 Abono para falhas.	153 378	124 053	20 024	4 835	0	3 536	0	930
06 Formação.	42 000	12 000	0	0	30 000	0	0	0
07 Colaboração técnica e especializada.	525 268	524 768	0	0	500	0	0	0
08 Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento.	44 491 017	23 315 572	7 791 076	13 350 376	18 993	15 000	0	0
09 Subsídio de prevenção.	2 259 278	0	0	2 259 278	0	0	0	0
11 Subsídio de turno.	1 417 200	0	943 087	447 643	0	26 470	0	0
12 Indemnizações por cessação de funções.	1 451 192	823 880	10 000	294 394	285 918	22 000	0	15 000
13 Outros suplementos e prémios.	38 905	6 000	0	27 905	2 000	3 000	0	0
14 Outros abonos em numerário ou espécie.	5 370 839	650 663	2 784 761	1 910 595	2 300	22 520	0	0
03 Segurança social:	168 833 093	57 173 101	32 838 906	38 888 763	35 424 858	3 839 465	0	668 000
01 Encargos com a saúde.	33 635	13 035	0	0	0	600	0	20 000
02 Outros Encargos com a saúde.	2 742	0	0	2 742	0	0	0	0
03 Subsídio familiar a crianças e jovens.	977 400	501 029	239 499	61 493	146 772	23 607	0	5 000
04 Outras prestações familiares.	138 440	50 354	14 368	63 826	3 500	3 392	0	3 000
05 Contribuições para a segurança social.	167 434 762	56 603 382	32 485 039	38 666 339	35 262 086	3 801 866	0	616 050
06 Acidentes em serviço e doenças profissionais.	6 010	3 000	0	0	0	0	0	3 010
08 Outras pensões.	203 094	0	100 000	89 194	12 500	0	0	1 400
09 Seguros.	5 301	2 301	0	0	0	0	0	3 000
10 Outras despesas de segurança social.	31 709	0	0	5 169	0	10 000	0	16 540

(continua)

(continuação)

Natureza da despesa (cf classificador económico)	Total	Tribunais	Serviços de reinserção e prisionais	Investigação criminal	Registos e notariado	Serviços transversais	Apoio judiciário	Propriedade Intelectual
02 Aquisição de bens e serviços:	244 869 419	46 473 229	36 539 877	16 438 813	60 413 417	51 382 212	31 816 000	1 805 871
01 Aquisição de bens:	58 725 580	4 161 746	17 055 425	3 149 422	33 420 826	793 061	0	145 100
01 Matérias-primas e subsidiárias.	520 154	0	467 100	53 054	0	0	0	0
02 Combustíveis e lubrificantes.	3 401 656	356 235	1 631 470	1 221 984	24 414	158 553	0	9 000
03 Munições, explosivos e artificios.	33 580	0	33 580	0	0	0	0	0
04 Limpeza e higiene.	701 937	226 867	307 290	63 181	67 691	29 408	0	7 500
05 Alimentação — Refeições confeccionadas.	11 936 123	7 725	11 565 893	337 505	0	25 000	0	0
06 Alimentação — Géneros para confeccionar.	310	0	310	0	0	0	0	0
07 Vestuário e artigos pessoais.	201 316	2 550	186 880	6 000	0	5 886	0	0
08 Material de escritório.	5 321 046	3 284 164	192 950	312 000	1 411 397	97 935	0	22 600
09 Produtos químicos e farmacêuticos.	1 688 560	0	1 397 560	291 000	0	0	0	0
10 Produtos vendidos nas farmácias.	50	50	0	0	0	0	0	0
11 Material de consumo clínico.	631 948	500	169 450	461 998	0	0	0	0
12 Material de transporte — Peças.	216 420	28 300	137 420	42 200	0	8 000	0	500
13 Material de consumo hoteleiro.	179 090	0	179 090	0	0	0	0	0
14 Outro material — Peças.	59 230	1 050	54 680	3 500	0	0	0	0
15 Prémios, condecorações e ofertas.	38 907	22 705	5 702	4 000	0	3 500	0	3 000
16 Mercadorias para venda.	31 411 309	0	0	0	31 411 309	0	0	0
17 Ferramentas e utensílios.	77 519	1 000	37 510	31 500	0	7 009	0	500
18 Livros e documentação técnica.	302 508	58 110	2 080	90 000	3 115	59 203	0	90 000
19 Artigos honoríficos e de decoração.	16 400	14 800	100	1 500	0	0	0	0
20 Material de educação, cultura e recreio.	27 610	19 100	8 510	0	0	0	0	0
21 Outros bens.	1 959 907	138 590	677 850	230 000	502 900	398 567	0	12 000
02 Aquisição de serviços:	186 143 839	42 311 483	19 484 452	13 289 391	26 992 591	50 589 151	31 816 000	1 660 771
01 Encargos das instalações.	24 592 900	5 950 600	7 615 032	2 361 900	3 210 075	5 349 293	0	106 000
02 Limpeza e higiene.	8 182 676	5 029 717	490 230	1 050 000	1 328 769	181 960	0	102 000
03 Conservação de bens.	4 757 456	1 014 490	743 500	944 242	820 000	1 178 224	0	57 000
04 Locação de edifícios.	37 484 386	11 005 398	448 250	861 475	9 966 708	15 046 555	0	156 000
05 Locação de material de informática.	17 500	0	0	0	0	17 000	0	500
06 Locação de material de transporte.	987 266	272 000	0	423 000	11 588	273 178	0	7 500
08 Locação de outros bens.	2 361 237	1 039 200	69 277	180 678	633 500	396 582	0	42 000
09 Comunicações.	21 452 003	1 318 707	498 820	766 100	4 224 224	14 543 952	0	100 200
10 Transportes.	7 442 324	4 819 128	769 666	1 515 000	233 597	104 933	0	0
11 Representação dos serviços.	110 947	1 750	4 234	11 000	27 000	57 963	0	9 000
12 Seguros.	483 407	234 316	49 750	186 000	2 041	8 300	0	3 000
13 Deslocações e estadas.	3 634 866	757 700	380 720	1 211 000	522 896	584 010	0	178 540
14 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.	843 751	5 000	0	21 000	656 751	91 000	0	70 000
15 Formação.	889 081	118 341	41 690	271 000	289 050	122 000	0	47 000
16 Seminários, exposições e similares.	297 194	0	16 534	196 000	0	40 000	0	44 660
17 Publicidade.	70 920	4 750	810	6 000	4 000	39 400	0	15 960
18 Vigilância e segurança.	8 444 028	5 013 500	2 445 095	295 000	211 113	381 320	0	98 000
19 Assistência técnica.	5 531 290	1 254 709	160 600	1 561 037	1 677 981	734 003	0	142 960
20 Outros trabalhos especializados.	48 318 628	2 267 293	646 325	988 959	1 264 741	10 946 359	31 816 000	388 951
22 Serviços de saúde.	1 972 570	9 180	1 923 390	40 000	0	0	0	0
23 Outros Serviços de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0
24 Encargos de cobrança de receitas.	70 000	0	0	0	0	0	0	70 000
25 Outros serviços.	8 199 409	2 195 704	3 180 529	400 000	1 908 557	493 119	0	21 500

(continua)

(continuação)

Natureza da despesa (cf classificador económico)	Total	Tribunais	Serviços de reinserção e prisionais	Investigação criminal	Registos e notariado	Serviços transversais	Apoio judiciário	Propriedade Intelectual
03 Juros e outros encargos:	19 530	12 000	5 390	0	0	0	0	2 140
04 Transferências correntes:	23 379 618	3 537 393	298 840	371 587	2 441 598	10 963 836	0	5 766 364
01 Sociedades e quase sociedades não financeiras	5 348 787	0	0	0	0	5 348 787	0	0
03 Administração central:	6 477 688	0	220 320	0	2 407 221	3 850 147	0	0
01 Estado.	1 601 173	0	0	0	0	1 601 173	0	0
05 Serviços e fundos autónomos.	4 876 515	0	220 320	0	2 407 221	2 248 974	0	0
06 Segurança social	11 828	0	0	11 828	0	0	0	0
07 Instituições sem fins lucrativos:	910 860	0	8 860	5 500	25 000	824 000	0	47 500
08 Famílias:	4 495 541	3 525 843	69 660	68 259	9 377	822 402	0	0
01 Empresário em nome individual.	10 780	0	10 780	0	0	0	0	0
02 Outras.	4 471 311	3 512 393	58 880	68 259	9 377	822 402	0	0
11 Regimes complementares.	13 450	13 450	0	0	0	0	0	0
09 Resto do mundo:	6 134 914	11 550	0	286 000	0	118 500	0	5 718 864
01 União Europeia — Instituições.	287 550	11 550	0	276 000	0	0	0	0
02 União Europeia — Países membros.	22 000	0	0	0	0	22 000	0	0
03 Países terceiros e organizações internacionais.	5 825 364	0	0	10 000	0	96 500	0	5 718 864
06 Outras despesas correntes:	41 365 823	251 756	518 840	877 957	10 069 339	29 220 390	0	427 541
01 Impostos e taxas	20 890	10 050	1 640	5 000	0	2 500	0	1 700
02 Reserva	0	0	0	0	0	0	0	0
03 Outras.	41 344 933	241 706	517 200	872 957	10 069 339	29 217 890	0	425 841
07 Aquisição de bens de capital:	28 361 943	2 874 657	205 822	1 829 301	7 039 484	15 951 379	0	461 300
01 Investimentos	28 287 393	2 800 107	205 822	1 829 301	7 039 484	15 951 379	0	461 300
01 Conservação ou Reparação	0	0	0	0	0	0	0	0
03 Edifícios.	3 392 834	186 796	0	400 000	2 801 038	0	0	5 000
04 Construções diversas	2 613 765	0	0	0	0	2 613 765	0	0
06 Material de transporte.	40 280	40 280	0	0	0	0	0	0
07 Equipamento de informática.	5 002 924	249 212	10 000	150 000	1 691 788	2 692 924	0	209 000
08 Software informático.	11 730 465	868 500	0	230 000	532 000	9 869 965	0	230 000
09 Equipamento administrativo.	3 126 193	709 919	7 850	110 000	2 014 658	270 966	0	12 800
10 Equipamento básico.	2 243 078	725 000	85 900	939 301	0	491 877	0	1 000
11 Ferramentas e utensílios.	49 242	400	36 460	0	0	11 882	0	500
12 Artigos e objectos de valor.	1 000	0	0	0	0	0	0	1 000
13 Investimentos incorpóreos.	2 020	0	20	0	0	0	0	2 000
15 Outros investimentos.	85 592	20 000	65 592	0	0	0	0	0
02 Locação financeira	74 550	74 550	0	0	0	0	0	0
08 Transferências de capital:	0	0	0	0	0	0	0	0

Despesas de funcionamento: OE inicial 2015 e OE 2016 por funções

Unid: euros

	OE 2015	Peso % 2015	OE 2016	Peso % 2016	Variação 2015 / 2016	
					Absoluta	Relativa
Total	1 298 152 649	100%	1 356 062 512	100%	57 909 863	4,5%
Tribunais DGAJ + MJ + MTAF + 5 TR + 2 TCA + CEJ + CAAJ	397 628 375	30,6%	433 017 210	31,9%	35 388 835	8,9%
01 Despesas com Pessoal	354 134 006		379 868 175		25 734 169	7,3%
02 Aquisição de bens e serviços	42 151 479		46 473 229		4 321 750	10,3%
03 Juros e outros encargos	0		12 000		12 000	
04 Transferências correntes	195 359		3 537 393		3 342 034	1710,7%
06 Outras despesas correntes	208 055		251 756		43 701	21,0%
07 Aquisição de bens de capital	939 476		2 874 657		1 935 181	206,0%
08 Transferências de capital	0		0		0	
Serviços de reinserção e prisionais DGRSP	221 105 067	17,0%	226 598 315	16,7%	5 493 248	2,5%
01 Despesas com Pessoal	182 748 544		189 029 546		6 281 002	3,4%
02 Aquisição de bens e serviços	37 379 098		36 539 877		-839 221	-2,2%
03 Juros e outros encargos	1 562		5 390		3 828	245,1%
04 Transferências correntes	312 250		298 840		-13 410	-4,3%
06 Outras despesas correntes	488 623		518 840		30 217	6,2%
07 Aquisição de bens de capital	174 990		205 822		30 832	17,6%
08 Transferências de capital	0		0		0	
Investigação criminal MMP + PJ + PGR + INMLCF	223 329 981	17,2%	254 897 681	18,8%	31 567 700	14,1%
01 Despesas com Pessoal	209 057 915		235 380 023		26 322 108	12,6%
02 Aquisição de bens e serviços	12 720 268		16 438 813		3 718 545	29,2%
03 Juros e outros encargos	0		0		0	
04 Transferências correntes	338 193		371 587		33 394	9,9%
06 Outras despesas correntes	838 564		877 957		39 393	4,7%
07 Aquisição de bens de capital	371 500		1 829 301		1 457 801	392,4%
08 Transferências de capital	3 541		0		-3 541	-100,0%
Registos e notariado IRN	240 449 853	18,5%	270 089 373	19,9%	29 639 520	12,3%
01 Despesas com Pessoal	179 800 562		190 125 535		10 324 973	5,7%
02 Aquisição de bens e serviços	47 508 296		60 413 417		12 905 121	27,2%
03 Juros e outros encargos	0		0		0	
04 Transferências correntes	2 155 000		2 441 598		286 598	13,3%
06 Outras despesas correntes	8 028 295		10 069 339		2 041 044	25,4%
07 Aquisição de bens de capital	2 817 700		7 039 484		4 221 784	149,8%
08 Transferências de capital	140 000		0		-140 000	-100,0%
Serviços transversais SGMI + IGSJ + IGFEJ + CPVC + DGPI + Gab. Min. + FMJ	165 416 287	12,7%	128 202 916	9,5%	-37 213 371	-22,5%
01 Despesas com Pessoal	67 907 416		20 685 099		-47 222 317	-69,5%
02 Aquisição de bens e serviços	53 483 233		51 382 212		-2 101 021	-3,9%
03 Juros e outros encargos	403 000		0		-403 000	-100,0%
04 Transferências correntes	5 568 150		10 963 836		5 395 686	96,9%
06 Outras despesas correntes	28 484 042		29 220 390		736 348	2,6%
07 Aquisição de bens de capital	9 570 446		15 951 379		6 380 933	66,7%
08 Transferências de capital	0		0		0	
Propriedade Intelectual INPI	12 956 760	1,0%	11 441 017	0,8%	-1 515 743	-11,7%
01 Despesas com Pessoal	3 445 320		2 977 801		-467 519	-13,6%
02 Aquisição de bens e serviços	2 937 099		1 805 871		-1 131 228	-38,5%
03 Juros e outros encargos	3 140		2 140		-1 000	-31,8%
04 Transferências correntes	5 695 335		5 766 364		71 029	1,2%
06 Outras despesas correntes	432 866		427 541		-5 325	-1,2%
07 Aquisição de bens de capital	443 000		461 300		18 300	4,1%
08 Transferências de capital	0		0		0	
Apoio Judiciário	37 266 326	2,9%	31 816 000	2,3%	-5 450 326	-14,6%
02 Aquisição de bens e serviços	37 266 326		31 816 000		-5 450 326	-14,6%

Despesas de funcionamento: OE inicial 2015 e OE 2016 por organismo

Unid: euros

Serviços e Organismos		2015	2016	Variação 2015 / 2016	
				Absoluta	Relativa
Serviços Integrados	CEJ	6 281 508	6 982 916	701 408	11,2%
	CPVC	779 293	872 667	93 374	12,0%
	DGAJ	207 378 438	218 342 822	10 964 384	5,3%
	DGPJ	5 889 367	6 554 364	664 997	11,3%
	DGRSP	221 105 067	226 598 315	5 493 248	2,5%
	GMG	1 861 336	3 351 570	1 490 234	80,1%
	IGSJ	914 721	1 036 372	121 651	13,3%
	IRN-I.P.	240 449 853	270 089 373	29 639 520	12,3%
	MJ	107 049 907	122 572 299	15 522 392	14,5%
	MMP	96 054 391	110 412 452	14 358 061	14,9%
	MTAF	18 694 566	20 210 210	1 515 644	8,1%
	PGR	12 937 511	16 083 162	3 145 651	24,3%
	PJ	96 082 616	108 979 006	12 896 390	13,4%
	SGMJ	4 767 893	5 211 784	443 891	9,3%
	TCAN	2 990 708	3 564 251	573 543	19,2%
	TCAS	3 716 017	4 291 717	575 700	15,5%
	TRC	7 218 873	7 818 867	599 994	8,3%
	TRE	7 040 079	7 709 399	669 320	9,5%
	TRG	5 942 439	6 489 479	547 040	9,2%
	TRL	15 866 444	18 690 311	2 823 867	17,8%
TRP	12 711 199	12 639 371	-71 828	-0,6%	
	Subtotal	1 075 732 226	1 178 500 707	102 768 481	9,6%
Serviços e Fundos Autónomos	CAAJ	2 738 197	3 705 568	967 371	35,3%
	IGFEJ-I.P.	188 343 689	142 839 659	-45 504 030	-24,2%
	INMLCF-I.P.	18 255 463	19 423 061	1 167 598	6,4%
	INPI	12 956 760	11 441 017	-1 515 743	-11,7%
	FMJ	126 314	152 500	26 186	20,7%
		Subtotal	222 420 423	177 561 805	-44 858 618
	Total	1 298 152 649	1 356 062 512	57 909 863	4,5%

Siglas utilizadas

AOV - Aluguer Operacional de Veículos

CAAJ - Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça

CE - Centros Educativos

CEJ - Centro de Estudos Judiciários

CPVC - Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes

DGAJ - Direção-Geral da Administração da Justiça

DGPJ - Direção-Geral da Política de Justiça

DGRSP - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

DIAP - Departamento de Investigação e Ação Penal

EP - Estabelecimento Prisional

ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública

FMJ - Fundo para Modernização da Justiça

GMG - Gabinetes dos Membros do Governo

GOP - Grandes Opções do Plano

IGFEJ-I.P. - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

IGSJ - Inspeção-Geral dos Serviços

INMLCF-I.P. - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

INPI-I.P. - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

IRN-I.P. - Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

MJ - Ministério da Justiça

MMP - Magistratura do Ministério Público

MTAF - Magistratura dos Tribunais Administrativos e Fiscais

OE - Orçamento de Estado

PAJSI - Plano de Ação para a Justiça na Sociedade de Informação

PAMJ - Parque de Automóvel do Ministério da Justiça

PER - Processo Especial de Revitalização

PVE - Parque de Veículos do Estado

PGR - Procuradoria-Geral da República

PJ - Polícia Judiciária

RCJ - Rede de Comunicações da Justiça

SGMJ - Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

SGMJ-SME - Secretaria-Geral do Ministério da Justiça - Serviço de Mobilidade Especial

TCAN - Tribunal Central Administrativo do Norte

TCAS - Tribunal Central Administrativo do Sul

TIC - Tribunal de Instrução Criminal

TRC - Tribunal da Relação de Coimbra

TRE - Tribunal da Relação de Évora

TRG - Tribunal da Relação de Guimarães

TRL - Tribunal da Relação de Lisboa

TRP - Tribunal da Relação do Porto

UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

